

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	27
SECRETARIA DE TRABALHO.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
PROCURADORIA GERAL.....	30
<b>TRIBUNAL DE CONTAS.....</b>	<b>30</b>
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	31
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	37

ESTA EDIÇÃO 40 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.645 DE 25 DE julho DE 1995

Cria o Programa de Segurança para o Trânsito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, combinado com o Artigo 15, inciso XXII e Artigo 16, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando, ainda, as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995.

### DECRETA:

Art. 1º - É criado o Programa de Segurança para o Trânsito, tendo como objetivo a redução substancial dos acidentes de trânsito no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para a consecução do disposto no "caput" deste artigo serão implementadas medidas que atendam as seguintes diretrizes:

- I - eliminar o excesso de velocidade na condução dos veículos;
- II - eliminar o uso excessivo de bebida alcoólica por condutores de veículos;
- III - fazer cumprir as normas de trânsito;
- IV - intensificar as ações de educação no trânsito;
- V - aumentar as condições de segurança da malha viária;
- VI - melhorar o atendimento médico aos acidentados do trânsito;
- VII - manter os veículos em condições adequadas de segurança;
- VIII - aperfeiçoar a legislação de trânsito;
- IX - integrar e normalizar o acompanhamento estatístico do trânsito;
- X - priorizar a circulação de pedestres e ciclistas e o transporte coletivo.

Art. 2º - O Programa é organizado em um sistema constituído do GTST (Grupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito), dos SGTST, (Sub-grupos de Trabalho para a Segurança do Trânsito) e dos CORSET (Comitês Regionais para a

Segurança do Trânsito) sendo dirigido por um Colegiado constituído dos Secretários de Segurança Pública, de Transportes, de Obras, de Educação, de Saúde e de Comunicação Social, conforme o disposto no Decreto nº 16.457 de 28/04/95 e no organograma estabelecido neste Decreto (Anexo I).

Art. 3º - O Programa será executado pelos órgãos do Governo e pelos CORSET, segundo projetos desenvolvidos com base nas diretrizes estabelecidas por este Decreto (Anexo II).

Art. 4º - Os recursos financeiros para a execução do Programa, deverão correr à conta do orçamento anual do Governo do Distrito Federal e de outras fontes, quando especificamente destinados.

Art. 5º - O Programa tem a duração prevista até 31 de dezembro de 1999.

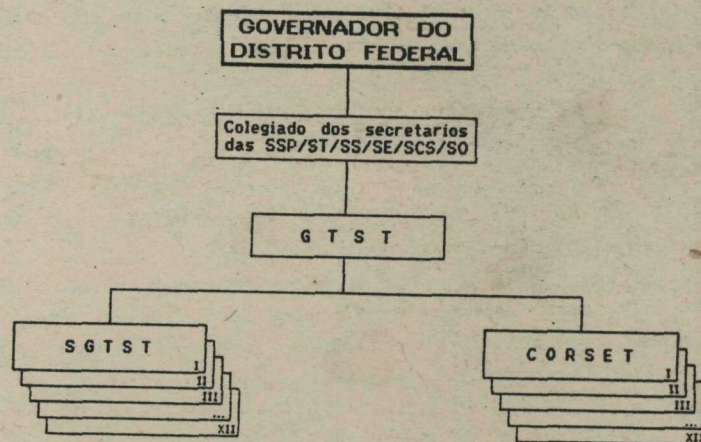
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1995  
107º da República e 36º de Brasília.

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

ANEXO I AO DECRETO 16.645 de 25 / 07 / 95



ANEXO II AO DECRETO Nº 16.645 de 25./07./95.

### DIRETRIZ - 1

#### ELIMINAR O EXCESSO DE VELOCIDADE NA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS

É necessário acabar com a "Síndrome da fórmula um" no Distrito Federal.

Efeito de muitas causas, pernicioso e cruel fator de mortandade que não poupa ninguém. Nenhum de nós, cidadão residente nesta cidade, está livre de, a qualquer momento, vitimar-se, pelo excesso de velocidade de um veículo em que nos encontremos, ou de um outro que nos atinja sem a mínima oportunidade de defesa.

É uma questão de consciência. Temos que nos conscientizar da necessidade de conduzir nossos veículos em velocidade moderada, no limite da velocidade regulamentar.

Governo e Comunidade, Autoridades e Cidadãos, instituições públicas e empresas privadas, escolas e famílias, todos irmanados no propósito de diminuir os riscos a que somos submetidos quando circulamos no trânsito.

Este Governo, por seus órgãos, autoridades e servidores, contando com a parceria da comunidade, promoverá

intensa mobilização de todo o povo, para que efetivamente se reduza a velocidade média dos veículos que circulam no Distrito Federal.

A educação de trânsito regular, nas escolas de 1º e 2º graus, formará opinião junto às famílias e atuará como vetor da consciência que se pretende disseminar: velocidade moderada para diminuição dos riscos no trânsito.

A reciclagem dos motoristas do Governo, tanto na administração direta como na indireta, tornar-se-á obrigatória, uma vez por ano, com permanente acompanhamento de sua conduta no trânsito pelo órgão competente.

As empresas particulares serão induzidas e estimuladas a reciclarem seus motoristas.

O Governo do Distrito Federal defenderá uma legislação mais severa para os infratores do excesso de velocidade, engajando-se na mobilização nacional para a aprovação do novo Código de Trânsito Brasileiro, ora em tramitação no Senado.

Todo o esforço possível de fiscalização será feito pelos órgãos do Governo do DF, buscando, principalmente, evitar ou prevenir o excesso de velocidade dos veículos e todo o rigor da lei será aplicado sobre o infrator que exceder à velocidade regulada para a via.

Serão multiplicados os equipamentos eletrônicos redutores de velocidade, fixos e móveis, e os de fiscalização (radares, bafômetros, etc), bem como os registradores em veículos do Governo. Serão também investigados com mais rigor os equipamentos instalados em veículos do transporte coletivo de passageiros, para controle de sua velocidade.

#### DIRETRIZ - 2

##### ELIMINAR O USO EXCESSIVO DE BEBIDA ALCOÓLICA

A bebida alcoólica e o automóvel formam uma união nefasta. Tudo pode acontecer quando ela se estabelece e as pessoas são vitimadas, de forma letal, ou lesionadas de modo irreversível.

Os órgãos do Governo se empenharão na difusão regular e permanente de dados esclarecedores e informações oportunas sobre os riscos da união de bebida alcoólica com o automóvel.

As ações e treinamento de reciclagem de motoristas devem dedicar especial atenção à informação e ao esclarecimento

0 sobre as conseqüências do uso de bebida alcoólica por pessoa que vá conduzir veículos.

As CIPAS (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) das empresas particulares serão estimuladas a desenvolverem trabalhos, informando e esclarecendo os trabalhadores, no sentido de conscientizá-los dos riscos e das conseqüências cruéis e irreversíveis, do uso de bebida alcoólica, quando se vai dirigir um veículo.

Os Cursos da Escola Pública de trânsito, dirigidos aos jovens do 2º grau, abordarão, sempre, as circunstâncias desse grande risco.

Os órgãos de segurança pública e de saúde envidarão esforços no sentido de agilizarem a execução do exame de alcoolemia, em motoristas suspeitos de ingestão de bebida alcoólica, bem como, de efetivá-lo em todos os feridos e mortos, em acidentes de trânsito.

O Governo promoverá a adoção de postura de restrição à comercialização de bebidas alcoólicas, em terminais rodoviários e ao longo das rodovias, fiscalizando, rigorosamente, o seu cumprimento.

Os órgãos de fiscalização e policiamento de trânsito deverão multiplicar, permanentemente, os equipamentos de aferição administrativa do nível de álcool na respiração (bafômetro), procedendo com agilidade e rigor a autuação e apreensão da Carteira de Habilitação, sempre que se constatar níveis de alcoolemia superiores ao legalmente permitido para condutor de veículo.

A meta estabelecida é que cada Agente ou Policial de Trânsito tenha a sua disposição um "bafômetro".

Os órgãos de segurança e de saúde em geral, coadjuvados pelo de comunicação social, desenvolverão campanhas permanentes, dirigidas e localizadas nas áreas de bares e restaurantes no sentido de difundirem informações e esclarecimentos sobre os riscos e conseqüências graves da união da bebida alcoólica com o automóvel.

Os órgãos de fiscalização e policiamento desenvolverão esforços concentrados nos finais de semana, inclusive nos horários noturnos, no sentido de prevenir e penalizarem a infração, por motoristas, de ingestão excessiva de bebida alcoólica.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

R\$ 0,71  
R\$ 19,60  
R\$ 20,50

DIRETRIZ - 3

## FAZER CUMPRIR AS NORMAS DE TRÂNSITO

Sendo a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, competindo à Polícia Militar do Distrito Federal a polícia ostensiva de trânsito urbano e rodoviário, ao DETRAN e ao DER a fiscalização, o policiamento, a segurança e a prevenção de acidentes de trânsito, não pode o Governo omitir-se diante da verdadeira calamidade pública decorrente do quadro de violência no trânsito, que faz com que os acidentes sejam a segunda maior causa de mortes no Distrito Federal.

É evidente que grande parte do comportamento anti-social de desrespeito e desobediência às regras e à sinalização de trânsito decorre da impunidade, e esta, da absoluta ausência ou carência de policiamento e de fiscalização.

Este Governo, através de seus órgãos de policiamento e fiscalização, far-se-á presente, junto às vias de trânsito, principalmente, nos pontos mais críticos, nos dias e horários apropriados, segundo a estratégia e a técnica mais recomendada, dedicando efetivo técnico especializado, exclusivamente, para este fim, de modo que, no mínimo, dez por cento do efetivo da PMDF estejam, exclusivamente, dedicados ao policiamento de trânsito.

Cada unidade operacional de área terá sempre uma fração especializada, empenhada, exclusivamente, nesta atividade. Do mesmo modo, no mínimo, oitenta por cento do efetivo do quadro de fiscalização de trânsito do DETRAN-DF deverão dedicar-se, exclusivamente, à fiscalização do trânsito urbano de Brasília e das cidades satélites.

É imprescindível a criação do Batalhão de Trânsito, cujo projeto se encontra, em tramitação, no Poder Executivo Federal e os órgãos do Governo do DF acompanharão, com máximo empenho, esse andamento, procurando-se desobstruir as dificuldades encontradas. Pretende-se que essa unidade da PM, além de executiva e operacional, seja, também, um centro de formação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais PM, que se dedicarão à atividade, com exclusividade.

O Governo buscará atingir, a longo prazo, o índice de 01 (um) Agente da Autoridade (Policiais Militares e Fiscais de Trânsito) para 200 (duzentos) veículos registrados.

Os órgãos de policiamento e fiscalização de trânsito do DF deverão multiplicar os equipamentos eletrônicos de fiscalização, fixos, móveis e portáteis de todos os gêneros, para aumentarem a eficiência da fiscalização, bem como, os equipamentos de comunicação e a frota de viaturas: patrulhas, motocicletas, guinchos e semi-reboques.

As instituições de policiamento e fiscalização de trânsito, reestudarão modelos e cores de uniformes e equipamentos,

visando a torná-los ainda mais eficientes em sua comunicação visual.

DIRETRIZ - 4

## INTENSIFICAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

A educação exerce papel fundamental na criação de condições que permitam a emergência de sujeitos históricos, construtores de uma sociedade popular e democrática.

Neste sentido, a educação deve ser concebida como geradora e propulsora do exercício da cidadania; cidadania definidora da construção de uma sociedade progressista, ética, justa e solidária.

Cidadania que, concretamente, implica qualidade de vida, que passa, necessariamente, por relações interpessoais, baseadas na cooperação, nas relações ambientais, voltadas para o cuidado e respeito à biodiversidade e aos ciclos vitais e traduzida pelo gerenciamento participativo e democrático.

Nesta perspectiva, é que se concebe a educação como uma diretriz definidora da Segurança no Trânsito. Onde o aluno/cidadão se conscientiza das suas responsabilidades civis e modifica suas atitudes quer como pedestre, quer como motorista.

O ensino de trânsito é um conteúdo que deve permear todos os componentes curriculares. Faz parte da contemporaneidade e, assim como nos países da Europa, da América do Norte, e até no Japão, no Brasil, em especial no Distrito Federal, deverá ter o lugar de destaque que lhe é merecido.

O Governo, sensível às questões da educação e cidadania, envolverá a rede oficial de ensino público e particular, no desenvolvimento de estratégias que levem à educação para o trânsito.

Os conteúdos programáticos que sensibilizem para a segurança no trânsito devem ser pensados em conjunto pelas Secretarias de Governo participantes deste Programa.

A expansão da Escola Pública de Trânsito será, permanentemente, buscada, até que se obtenha um nível de plena satisfação da demanda, num esforço de parceria entre órgãos do Governo e comunidade, particularmente, FEDF e DETRAN-DF.

A formação e reciclagem dos condutores dos sistemas de transportes de passageiros, de carga, e de carga perigosa, devem ser atividades permanentes e regulares na Escola Pública de Trânsito, neste aspecto, em parceria, com os órgãos da Secretaria de Transportes.

Campanhas educativas de trânsito serão veiculadas na mídia local, permanentemente, variáveis ao longo do ano, conforme

motivação sazonal, cujo conteúdo será estabelecido, em comum acordo, entre os órgãos específicos das Secretarias de Comunicação Social, Educação, Segurança Pública e Transportes, devendo-se promover, pelo menos, quatro grandes campanhas a cada ano, sendo uma a cada trimestre.

As campanhas educativas terão por objetivo uma nova forma de se conduzir no trânsito, visando à diminuição da velocidade e à redução dos acidentes. Enfim, haveremos de assumir uma forma amorosa de exercitarmos a nossa cidadania no trânsito.

#### DIRETRIZ - 5

##### AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA

Já temos, no Distrito Federal, pelo menos, cinquenta pontos críticos de trânsito, onde a incidência e severidade dos acidentes superam o nível suportável.

A busca de soluções de curto, médio e longo prazo, será preocupação constante dos órgãos do Governo e da comunidade.

A malha viária como um todo, e os pontos críticos, em especial, serão, permanentemente, avaliados em conjunto, pelo GTST e pelos órgãos do Governo com jurisdição sobre a via, visando à detecção de avarias, desgastes, defeitos, incorreções ou dificuldades no pavimento, na sinalização, na geometria, na visibilidade dos condutores e pedestres, etc.

Aos locais críticos será dada prioridade na definição dos investimentos. Ou seja, os recursos disponíveis para intervenções na malha viária serão aplicados, prioritariamente, nos locais onde os acidentes de trânsito são mais constantes.

Por outro lado, tais intervenções serão submetidas, antes de sua implementação, a uma auditoria de segurança por parte do GTST, ou de técnicos por ele designados.

Finalmente, deve ser registrado que, na definição das medidas a serem implantadas, abrir-se-á espaço para a participação da comunidade, através principalmente dos CORSETS.

#### DIRETRIZ - 6

##### MELHORAR O ATENDIMENTO MÉDICO AOS ACIDENTADOS DO TRÂNSITO

Os acidentes de trânsito constituem um problema sério de saúde pública, situando-se, desde 1980, como uma das principais causas de óbitos na nossa Capital. A partir de 1991

passam a ocupar o 2º lugar dentre as causas que mais matam no Distrito Federal.

Em 1993 ocorreram mais de 35 mil acidentes de trânsito com 558 óbitos, sendo que 65% dos mortos tinham menos de 50 anos de idade.

Assistência pré-hospitalar é uma visão recente, que visa ao resgate, à avaliação inicial e aos primeiros cuidados básicos do acidentado, pretendendo que ele seja removido, no tempo certo, para o hospital certo.

Os primeiros 60 (sessenta) minutos, após o acidente são primordiais à sobrevivência e às seqüelas, já que nesse período, ocorrem 50% dos óbitos. Em consequência, será aprimorada a assistência pré-hospitalar.

A morbidade (indivíduos que sofreram lesões e seqüelas) dos acidentes de trânsito constitui um problema sério que incapacita uma população no seu período de maior produtividade sócio-econômica e, somada à mortalidade, consome vultosas quantias.

Será implantado um Sistema de Vigilância Epidemiológica em Morbidade dos Acidentes de Trânsito que poderá, de modo amplo, dimensionar a real magnitude e subsidiar o programa no acompanhamento e monitoramento das ações a serem desenvolvidas.

A informação é uma arma poderosa e essencial para minorar o problema. Desse modo, devemos difundir toda e qualquer informação que possibilite, ao cidadão, tomar a decisão correta de estar ou não capacitado, naquele momento, de conduzir um veículo. É fundamental alertar e informar os indivíduos sobre o risco de, ao ser portador de determinada doença, ou de estar tomando determinado medicamento, alterar sua capacidade de conduzir veículos com total segurança.

#### DIRETRIZ - 7

##### MANTER OS VEÍCULOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA

O Estado de manutenção e conservação dos veículos de nossa frota é responsável por mais de 30% (trinta por cento) dos acidentes.

Efetivamente, observa-se que o estado da frota não é dos melhores e sua idade, na média de 11 (onze) anos, é preocupante, principalmente, quando se constata que os veículos mais antigos e desgastados são os que estão de posse de pessoas com menor disponibilidade financeira para consertá-los.

Em países da Europa, da América do Norte e no Japão, foi adotada a vistoria veicular de segurança obrigatória, com redução de até 45% (quarenta e cinco por cento) nos acidentes, em alguns casos.

A obrigatoriedade da vistoria veicular de segurança, aqui no DF, já está regulamentada pelo Decreto nº 15.355 de 02/12/93.

Os órgãos do Governo, em particular a Secretaria de Segurança Pública, promoverão a implantação da vistoria veicular de segurança.

O BRB - Banco de Brasília/SA, desenvolverá estudos visando a promover linha de crédito específica para reparos, recuperações e manutenções de veículos automotores, nas partes de segurança (pneus, freios, suspensão, direção, instalações elétricas e iluminação, regulagem de motor e emissão de gases, e equipamentos obrigatórios), através de desconto de títulos emitidos por reparadores, regularmente cadastrados e aprovados pela Instituição Financeira, em condições de juros e prazos, a serem estabelecidos pelo Governo em negociação com o Banco.

#### DIRETRIZ - 8

##### APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Sistema ora criado, para a segurança do trânsito no DF, constitui-se, na verdade, em um fórum permanente de debates a respeito da legislação do trânsito.

A partir dos CORSETS, passando pelos SGTSTs, pelo GTST e pelo Colegiado de Secretários, serão promovidas amplas discussões, através de encontros especiais com a comunidade, seminários e outros conclaves, colhendo-se sugestões, contribuições e anteprojetos de lei, ou emenda a Projetos de Lei, que serão encaminhados ao Poder Legislativo, ou projetos de decreto ao Poder Executivo, ou de normas aos órgãos normativos do sistema.

Os Colegiados, Grupos de Trabalho e Comitês deste sistema de segurança do trânsito, estarão atentos ao acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei do novo Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de oferecer informações e contribuições oportunas e pertinentes.

#### DIRETRIZ - 9

##### INTEGRAR E NORMALIZAR O ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO

##### DO TRÂNSITO

Sem o pleno e oportuno conhecimento dos dados estatísticos sobre os acidentes de trânsito, causas, conseqüências,

circunstâncias e inferências, nenhum planejamento, programa ou projeto, poderá ter ajustadas as suas ações, metas e propósitos à realidade, ou à medida do resultado.

Ao contrário da situação hoje existente, em que os dados são colhidos e manipulados, dispersivamente, será estabelecido um sistema integrado de coleta, processamento, tratamento e difusão estatística, com a participação de todos os órgãos envolvidos no processo, quais sejam:

- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- DETRAN/DF;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Defesa Civil;
- DER/DF;
- Secretaria de Saúde.

O objetivo básico deste esforço será a montagem de relatório mensal de ocorrências de trânsito no Distrito Federal, que, embora sucinto, deverá conter as informações necessárias à pronta resposta dos problemas existentes, com especial ênfase para a caracterização dos locais críticos.

#### DIRETRIZ - 10

##### PRIORIZAR A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E CICLISTAS

##### E O TRANSPORTE COLETIVO

No trânsito do Distrito Federal, os elementos mais frágeis, e por isso mesmo mais sujeitos a serem vítimas de acidentes, são os pedestres e os ciclistas.

Também, os usuários do transporte coletivo, que geralmente são pedestres, no início e no final de seus deslocamentos, são prejudicados pela prioridade, hoje conferida à circulação do automóvel.

Para reverter esta "cultura da prioridade ao automóvel", uma série de ações será tomada.

Em todos os locais de circulação significativa de pedestres serão adotadas medidas que lhes propiciem deslocamentos confortáveis e seguros.

As travessias de pedestres serão devidamente sinalizadas, e os motoristas, por meio de campanhas educativas e de uma fiscalização eficiente, serão incentivados a respeitá-las.

A cena deprimente de os pedestres atravessarem as ruas correndo, sem alternativa de uma travessia atenta, mas tranqüila, deverá ser evitada.

Serão estudadas formas de incentivar o transporte

seguro por bicicleta, inclusive, a implantação de ciclovias e bicicletários.

Também serão estudadas maneiras de conferir-se prioridade, na circulação, aos veículos de transporte coletivo, por meio de pistas ou faixas exclusivas.

**DECRETO N.º 16.646 DE 25 DE julho DE 1995.**

Designa representantes para compor o Grupo Executivo de Trabalho para tratar das ocupações urbanas irregulares no Distrito Federal (GETURB).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam designados, na forma do disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 16.610, de 10 de julho de 1995, para compor o Grupo Executivo de Trabalho para tratar das ocupações urbanas irregulares do Distrito Federal - GETURB, os representantes dos órgãos a seguir relacionados:

- a) - GABINETE DO GOVERNADOR  
- SEBASTIÃO ALVES CARNEIRO, servidor da CODEPLAN matrícula 3.303-0
- b) - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
- JORGE MORGAN DE AGUIAR NETO, matrícula 45.689-6
- c) - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDAHB  
- MARILENE REZENDE DE MENEZES, matrícula 11.936-9
- d) - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF  
- CLÁUDIA HOFMANN MOTA, matrícula 37.029-0
- e) - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
- OLDACK GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 00.428-6
- f) - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DO USO DO SOLO - SIV.SOLO  
- MÁRIO CELSO MANENTE, matrícula 45.535-5
- g) - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
- MISAEL CAVALCANTI GUERRA, matrícula 93.588-3
- h) - INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA  
- MARCELO MONTIEL DA ROCHA, matrícula 45.510-5
- i) - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR  
- ADRIANA PACHECO, matrícula 46.121-0
- j) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SUADE  
- WILSON MARQUES BEZERRA, matrícula 40.340-7
- l) - SECRETARIA DE TRABALHO  
- LUIS OTÁVIO ASSUMPTÃO, matrícula 00.010-8

Art. 2º - A Presidência do Grupo Executivo de Trabalho de que trata este Decreto, será exercida pelo representante do Gabinete do Governador, conforme previsto no artigo 3º do Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 25 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**R E S O L V E:**

Nomear **NILSON RODRIGUES DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 25 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

Exonerar **MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA**, matrícula nº 43.298-9, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA**, matrícula nº 43.298-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 25 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

Exonerar LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA, matrícula nº 38.246-9, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA, matrícula nº 38.246-9, Bacharel em Turismo, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de R\$ 603,26 (seiscentos e três reais e vinte seis centavos), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Terceiro-Sargento QPPMF DILCY JOSÉ DE SOUSA DOS PASSOS, Matrícula 09.059/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1981.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Cabo BM JOSÉ ORLANDO RIBEIRO MACEDO, Matrícula 03.684/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1981.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 11, artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Itajubá/MG, no período de 31JUL a 05AGO95, do Major QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA - mat. 35.362/0, o qual viajará a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Soldado PM JOSE RIBAMAR LIRA ARAGAO - MAT. 35.044/3, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR, por necessidade do serviço, a servidora MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA - MAT. 92.852/3, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza do Quadro de Pessoal da FEDF, para ocupar o Cargo de Auxiliar, na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

EXONERAR o 2º SGT PM ADALINO INACIO SOBRINHO - MAT. 38.706/1, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF 140, de 21JUL95)

## SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213 DE 24 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários no mês de julho/95, aos servidores abaixo identificados, observando-se rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANT/HORAS
VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA	22.251-8	TÉC. ADM. PÚBLICA	44
GRACILDA ODILIA DE CARVALHO	26.024-X	AUX. ADM. PÚBLICA	44
ABDON BATISTA DE LIMA	32.716-6	AUX. ADM. PÚBLICA	44
DAMIÃO NUNES VASSALO	32.719-0	TÉC. ADM. PÚBLICA	44
AUGUSTO SOUZA SANTOS	32.723-9	AUX. ADM. PÚBLICA	44
PEDRO ALVES DE FREITAS	32.735-2	TÉC. ADM. PÚBLICA	44
REGINALDO BISPO DOS SANTOS	32.744-1	TÉC. ADM. PÚBLICA	44
JURACI ALVES DUTRA	32.751-4	TÉC. ADM. PÚBLICA	44
JOSÉ WILLIAMS DE A. BARROS	32.773-5	AUX. ADM. PÚBLICA	44
ROSANE ARAÚJO SILVA	34.115-0	AUX. ADM. PÚBLICA	44

WALTER NEI VALENTE

## PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas:

## RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço de 21.11.94, referente ao processo nº 140.000.433/94, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da publicação

MARIA DELSIONE DA SILVA  
Administradora Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1.995. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas:

## RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço de 24.11.94, referente ao processo nº 140.000.543/94, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da publicação

MARIA DELSIONE DA SILVA  
Administradora Regional do Paranoá

## SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1.995. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto 12.540, de 30 de julho de 1990, tendo em vista o constante do processo nº 111.008.596/92.

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras Públicas, Matrícula nº 40.768-2, para EXECUTORA do contrato nº 002/94 de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal, situado à QS 502 Conj. 09 lote 01, celebrada entre o Distrito Federal e a Associação Brasileira de Educação e Cultura, objetivando a fiscalização do uso quanto a sua destinação.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA  
Administrador Regional de Samambaia

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 24 DE JULHO DE 1995

A Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de julho de 1995, publicada no DODF, de 20 de julho de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 149, § 1º da Lei de nº 8.112/90,

## Resolve:

Substituir o servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, em razão de seu falecimento, pelo servidor MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 45.857-0, designando-o para compor esta Comissão Sindicante, e ao mesmo tempo, designar a servidora ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MINTUITTE, matrícula nº 33.260-7, para exercer as funções de Secretária, ficando estes servidores à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

VALÉRIA AIRES BORGES  
PRESIDENTE

## NÚCLEO BANDEIRANTE

## SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-NATALIDADE

SERVIDORA: CONCETTA GRIECO

MATRÍCULA: 43.995-9

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente ANNA LARISSA GRIECO PEREIRA, filha, nascida em 15.07.95 a partir de 15.07.95 e Auxílio-Natalidade conforme Artigo 196 do mesmo diploma legal.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

Chefe da Seção de Pessoal

## GAMA

## COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA CIPA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1.995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA CIPA, constituída pela Ordem de Serviço de 11 de julho de 1995, pelo Senhor Administrador Regional do Gama.

## RESOLVE:

Designar SIRLENE DE SOUSA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.861-2, para exercer a função de Secretária da referida Comissão, relativa ao processo nº 131.000.760/95.

JOSÉ RAYMUNDO DO ROSÁRIO BORGES  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº : 030.003.575/95

INTERESSADO : CREUZA MENDONÇA NICOLAIT

ASSUNTO : Transposição de cargo. Lei nº 13 de 30 de dezembro de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 11.486, de 14 de março de 1989, e 11.616, de 06 junho de 1989.

De acordo. Indefiro o pedido de transposição de cargo, conforme manifestação da Subsecretaria de Recursos Humanos.

Encaminhe-se Departamento de Administração de Pessoal para ciência da interessada.

Brasília, de de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 030.010892/94

INTERESSADO : POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal e delegação de competência da Portaria 43 de abril/95, autorizo o reconhecimento de dívida, a realização da despesa, emissão de nota de empenho, bem como o pagamento no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), a favor da POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS, à conta do Subelemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercício Anteriores.

Brasília, 24 de julho de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Chefe de Gabinete - SEA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 856, DE 25 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.006.179/95 e 030.006.180/95,

## RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
ACRESCIMO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No.856, de 25, de julho de 1.995.		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	:	:	2.300.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	:	:	2.300.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	:	:	2.300.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.011 011	2.300.000	2.300.000
00507/01 - 200080		TOTAL	2.300.000

EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
REDUCAO		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 856, de 25 de julho de 1.995.		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	:	:	2.300.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	:	:	2.300.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	:	:	2.300.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.091 011	2.000.000	2.300.000
	131.90.921 011	300.000	2.300.000
00507/02 - 200081		TOTAL	2.300.000

PROCESSO Nº : 040.006.076/95  
INTERESSADO : DSG/SEFP  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Ratifico nos termos do art.26 inciso II da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do servidor FLÁVIO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS, com o objetivo de atender despesas com a concessão de suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.247,70 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art.25, "CAPUT", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

WASNY DE ROURE  
SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.003.276/95  
INTERESSADO : ASSESSORIA ESPECIAL/GAB  
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSOS

Ratifico nos termos do art.26 inciso II da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com o objetivo de atender despesas com a inscrição de servidores desta Secretaria no curso de Licitações e Contratos, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

WASNY DE ROURE  
SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.901/95  
INTERESSADO : SEFP

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor de PRAXIS CONSULTORIA LTDA, com o objetivo de atender despesas com os serviços de

consultoria objetivando o aprimoramento da qualidade do atendimento aos usuários contribuintes na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso III, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, republicada no DOU de 06 de julho de 1.994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

WASNY DE ROURE  
SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.008.599/94  
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico nos termos do art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 26/07/94, a inexigibilidade de licitação em favor da XEROX DO BRASIL LTDA., objetivando atender despesas com o contrato de locação de equipamento X-4850, durante o corrente exercício, para esta Secretaria, no valor de R\$ 26.741,30 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 199, de 14/10/94, página 19).

WASNY DE ROURE  
SECRETÁRIO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 012/95-SUREC/SEFP

Cancelamento de inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal- CF/DF.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

## DECLARA

Canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA ME	07.302.998/001-79
DALVA DE SOUZA CRUZ	07.304.909/001-74
MOACIR SANTOS DE MORAES ME	07.308.344/001-77
EDVALDO PEREIRA DAMIÃO ME	07.310.700/001-10
DANIEL ALVES DE LIMA	07.311.228/001-97
A F R TORRES ME	07.316.064/001-11
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA ME	07.329.416/001-41
SERRA AZUL DIST. DE BEBIDAS E FRIOS LTDA	07.311.510/001-10
MERCADO JOÃO PAULO LTDA	07.305.968/001-14
RETÍFICA DE MOTORES SOBRADINHO LTDA ME	07.311.219/001-04
LABORA MODAS E CONFECÇÕES LTDA	07.313.643/001-02
ESTRELA GUIA MAT. CONST. UTIL. DO LAR LTDA ME	07.336.723/001-77
WESLEY ARANTES ME	07.342.497/001-06
ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS ME	07.343.751/001-39
JAILTON FAUSTINO DE LIMA ME	07.345.402/001-06
MS SERV. MECÂNICA INDUST. LTDA ME	07.346.990/001-13
ÁRVORE DA VIDA COM. DE LIVROS LTDA ME	07.301.399/001-83
MARIA DE JESUS SOARES SILVA	07.301.576/001-02
STAMP COMERCIO DE PAPEIS LTDA	07.302.284/001-51
TERLUSIA ALBUQUERQUE CONFECÇÕES LTDA	07.302.828/001-11
SUPERMERCADO DO PONTO LTDA	07.302.997/001-15
SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	07.312.115/001-72
KI PAMONHA LTDA	07.311.563/001-03
PASTELARIA BEDROKS LTDA ME	07.312.519/001-39
JAGUAR AUTO PEÇAS LTDA	07.312.542/001-97
JOSÉ CABRAL DE MECEDO	07.315.971/001-06
DROGARIA E PERFUMARIA PEREIRA SILVA LTDA	07.328.460/001-16
LUCINEIDE PEREIRA LEMOS	07.328.802/001-06
MAXIMINO CARDOSO PEREIRA ME	07.329.582/001-84
MERCADO CHAMAS LTDA	07.333.461/001-52
ADEMAR FERREIRA DA SILVA BAZAR ME	07.300.310/001-06
LUIZ LUIZ ELETRONICA LTDA	07.301.915/001-15
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE CARVALHO	07.303.085/001-60
BAR E MERCEARIA SARAIVA LTDA ME	07.304.465/001-40
FRISO FRIGORIFICO SOBRADINHO LTDA	07.308.367/001-27
FLORACI RAMOS	07.308.413/001-15
LANCHONETE BAR E RESTAURANTE 14 LTDA	07.309.276/001-09
LOJAS MARIANA MAGAZINE LTDA	07.309.289/001-14
DAVID MARQUES	07.310.775/001-00
SUPERMERCADO VERDÃO LTDA	07.311.522/001-71

LABIOS DE MEL LANCHONETE LTDA	07.308.851/001-38
MATERPLAN MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	07.343.738/001-25
BAZAR E CONFECÇÕES SÃO JORGE LTDA	07.321.066/001-01
ORTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTABIL LTDA	07.300.597/001-10
ARTES GRÁFICA ROQUETE LTDA	07.308.373/001-57
GRAN NORTE COM. MAD E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	07.346.705/001-00
LR - BAR E LANCHONETE LTDA ME	07.345.803/001-01
MOVEPLAN COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA	07.344.522/001-04
COMERCIAL DE BEBIDAS SOS LTDA	07.342.956/001-51
TAQUARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07.334.141/001-83
PLUTÃO IND. E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	07.323.876/001-00
BRASIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.335.493/001-56
JOÃO BOSCO FERNANDES DA SILVA ME	07.334.870/001-11
SORVETERIA CASÇÃO LTDA	07.316.972/001-88
ILDECI REIS DA COSTA	07.316.971/001-24
CONCEIÇÃO APARECIDA DE ABREU PINTO	07.316.042/001-15
CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	07.316.003/001-90
WAGNER DUARTE DE LACERDA	07.316.002/001-37
CEREALISTA MARAVILHA LTDA ME	07.311.409/001-22
RENATO FAGUNDES MORATO ME	07.309.340/001-89
LUIZ GONZAGA DA ROCHA ME	07.306.000/001-05
ROSENO BEZERRA DA SILVA ME	07.303.674/001-85
IRACEMA EMILIA DE OLIVEIRA	07.301.163/001-47
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	07.307.471/001-59
MERCADINHO VENKA LTDA ME	07.306.703/001-24
KI PEIXES PESCADOS LTDA	07.309.339/001-27
CERVEJARIA E PIZZARIA PAPAULA LTDA ME	07.300.494/001-14
FREITAS MOVEIS E COLCHÕES LTDA ME	07.300.778/001-56
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07.302.573/001-60
ALDECIR PEREIRA DA CRUZ ME	07.303.274/001-33
J P IND. COM. E REP. DE PROD. DE LIMPEZA	07.304.285/001-68
LIVRARIA E PAP. EVANG. APOCALIPSE LTDA	07.306.525/001-50
HOT SOM SHOPPING CAR LTDA ME	07.306.952/001-74
PONTAL IND. E COM. DE MAT. P/ CONS. LTDA	07.306.981/001-54
JA DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	07.307.032/001-82
FERRO VELHO SILVIO LTDA	07.307.587/001-60
ALTAMIRO COELHO ROCHA	07.307.779/001-02
CASA DE CARNES E AGROP. PEREIRA LTDA	07.307.944/001-63
ELIZEU RODRIGUES NETO	07.308.679/001-95
MEX MOVEIS E COLCHÕES LTDA	07.309.602/003-86
NACIONAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	07.310.736/001-85
JANE DE SOUZA CARNEIRO ME	07.310.737/001-39
ELIZABETE MARIA SILVA	07.312.854/001-55
ANGELA FERREIRA SANTANA	07.312.875/001-06
MARIA DE LOURDES LINS SANTANA	07.312.933/001-48
KIRENDE IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	07.313.733/001-01
ANTONIA FERNANDES DE QUEIROZ	07.314.803/001-21
JOÃO AGRIPIANO DE OLIVEIRA	07.315.487/001-97
MADEIREIRA SARGITÁRIOS LTDA	07.315.496/001-88
EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	07.316.186/001-53
ELINAS ANTONIO DE OLIVEIRA	07.317.177/001-99
VERA LUCIA ALVES MOITINHO	07.317.179/001-04
ZILDA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	07.319.014/001-78
MARIA DO S. PEREIRA DA SILVA	07.320.901/001-69
MONICA VARGAS	07.320.995/001-94
JOSELITA BEZERRA DAS NEVES	07.321.005/001-80
ALZIRA DE HOLANDA MONTEIRO	07.321.433/001-01
ISABEL RODRIGUES DA SILVA	07.322.314/001-04
DESIGNER COM. E REP. LTDA	07.322.375/001-35
PEDRO FERNANDES PORTELA	07.322.718/001-70
JOSÉ ALVES CARDOSO	07.322.722/001-93
PRODUTOS ALIMENTICIOS TAGUA LTDA	07.323.021/001-08
ABRIGO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.323.023/001-15
DATACOMP COM. CONS. E REP. LTDA ME	07.323.723/001-73
ELIZABETE MELO DA SILVA LINS	07.323.729/001-03
MARIA DA ABADIA LIMA	07.323.754/001-60
OSMARINA CARVALHO DA SILVA	07.324.439/001-60
MARIA MARGARIDA DE S. DUTRA	07.324.505/001-47
HONORIO BATISTA VIEIRA	07.325.028/001-46
DROGARIA ONQ LTDA ME	07.325.051/001-02
TEREZINHA ALVES DA SILVA	07.325.059/001-33
COML DE PESCADOS PAULISTA LTDA ME	07.325.139/001-80
COURO E COURO COM. E REP. LTDA	07.325.717/001-04
MARIA JOSE VIEIRA	07.325.812/001-65
CEMAPA COM. IND. E REP. DE MADEIRAS LTDA	07.325.839/001-38
PERPETUA DO CARMO PEREIRA	07.325.867/001-64
KENIA COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	07.325.894/001-37
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	07.326.505/001-08
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS D M LTDA	07.326.609/001-50
ILLO MENDES DA SILVA	07.326.698/001-07
JANDIR JOSE DE OLIVEIRA ME	07.326.720/001-91
ADELINA ROSA DE LIMA	07.327.590/001-69
FERREIRA E ARRAES LTDA	07.327.593/001-20
MERCEARIA E FRUTARIA S. JOÃO LTDA ME	07.327.608/001-22
DIST. REGIONAL DE BEBIDAS LTDA	07.327.884/001-45
PONTA PE CALÇADOS LTDA	07.327.887/001-06
MARIA GOMES LOPES	07.327.900/001-08
DOMICIANA CAMELO DOS SANTOS	07.327.906/001-21
ROSMINA DE OLIVEIRA	07.328.266/001-77
MARIA HELENA CARVALHO DE BRITO ME	07.328.606/001-41
MARIA ABADIA DA SILVA	07.328.761/001-86
FERREIRA E TEIXEIRA LTDA	07.328.995/001-05
AILTON COELHO ALVES	07.329.005/001-00
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	07.329.168/001-75
SHOPPING DAS FECHADURAS LTDA	07.330.454/001-90
CLEONICE FRANCISCA LOPES	07.330.460/001-10
NOVA AURORA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	07.330.465/001-98
JOSÉ HOLANDA DA SILVA	07.331.346/001-43
ANTONIO GOMES DE BARROS	07.332.918/001-66
GERALDO TOLENTINO ALVES	07.333.216/001-27
COMERCIAL STA EDWGES DE ARM. LTDA	07.333.404/001-46
SANTA BARBARA COML DE MÓVEIS LTDA	07.333.431/001-19
OPÇÃO AUTO PEÇAS LTDA	07.333.713/001-43
MENDES DE FONTES & FONTES LTDA	07.333.846/001-83
JB J PANIFICADORA E CONF. LTDA ME	07.334.410/001-00

DULUX COM. E REP. DE MAT. ELET. LTDA	07.334.801/001-53
M S SILVA ELETRONICA	07.334.875/001-90
OCIMAR FONTENELE VERAS ME	07.334.984/001-16
JOÃO FELIZARDO DA COSTA	07.335.654/001-00
MARCIO LUIS DALDOCE OLIVEIRA ME	07.335.866/001-25
OSVALDO JOSE DA SILVA	07.336.151/001-80
MARIA DAS NEVES DA SILVA	07.336.320/001-64
FALU CONFECÇÕES LTDA ME	07.337.003/001-56
LUIZA FERREIRA B. DA SILVA	07.337.477/001-34
MERCEARIA SHEYLA LTDA ME	07.337.810/001-23
MAGON TECNIMERCANICA INSTALAD. LTDA	07.338.310/001-72
MIRIAN BEZERRA DE SOUZA LINS ME	07.338.422/001-60
REALENGO LOT. R. ADM DE IMOV. E SER. GERAIS	07.338.597/001-95
NEU IMP E EXP DE GENEROS ALIM. LTDA	07.338.749/001-40
ITEMA IND. TECNICA DE MADEIRA LTDA	07.338.750/001-00
SDM COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	07.339.402/001-05
ROSANGELA MARIA DA SILVA ME	07.339.412/001-41
SHINNAR HIDRAU. E FERRAGENS LTDA	07.340.644/001-30
ALICE SILVA MINODA	07.340.790/001-84
HERDADE ATAC. DE GENEROS ALIM. LTDA	07.341.017/001-71
FRANCISCO JOSE ALMEIDA MAGALHÃES	07.341.264/001-04
ARMARIO TEMPO C. E REFOR. DE IMO. LTDA	07.341.282/001-96
DERCIO BISPO PAZ ME	07.343.356/001-65
BAZAR RAINHA DA PAZ LTDA	07.343.920/001-12
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	07.350.484/001-62
DRSS COM. E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	07.332.884/001-28
LONGAN BAR E LANCHONETE LTDA ME	07.346.853/001-60

Brasília, 19 de julho de 1995

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006557/95,

## RESOLVE:

Retificar a Instrução de 11 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133 de 12 de julho de 1995, que concedeu Aposentadoria a **RAQUEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA**, matrícula nº 54.506-6, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no Padrão 22F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028829/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIZA DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 91.722-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei

nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 8º da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003693/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **KOKI TANI**, matrícula nº 83.788-1, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028709/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE LOURDES ALVES**, matrícula nº 91.147-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010605/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA VILANI DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 87.082-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002533/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DOLORES NUNES RITTES**, matrícula nº 74.789-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003528/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA MARIA LEVINO**, matrícula nº 93.657-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003041/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **REGINA RABELO**, matrícula nº 86.007-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027429/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ESTER LOPES DA SILVA**, matrícula nº 90.909-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei

nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007978/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **IVANILDA CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 52.105-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004771/95,

RESOLVE:

APOSENTAR **PEDRO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 63.075-6, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010472/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLENI TERESINHA PEGORARO LOPES**, matrícula nº 55.308-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027463/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NÉLIA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 91.973-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III,

alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003836/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSÉ SOARES**, matrícula nº 93.372-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001242/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOÃO BASILIO DA SILVA**, matrícula nº 99.638-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004958/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ ANTONIO ROTOLE**, matrícula nº 96.417-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003003/95,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JANDIRA FARIA DE MELO**, matrícula nº 93.586-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001500/95,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NEIDE HELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 90.292-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027164/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **VIVIANE MARIA DAS DORES**, matrícula nº 82.521-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009827/95,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA INÊS SÉRVIO**, matrícula nº 89.761-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976,

de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000421/95,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 86.245-2, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,  
A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
IMPRESA NACIONAL	MULTA	28.04.95	416,26	Atraso de 26 dias na entrega do material constante da NE Nº 0674/95 - FEDF
TC & A COM. E REP. LTDA	MULTA	02.06.95	150,05	Atraso de 13 dias na entrega do material constante da NE Nº 1037/95 - FEDF
CBP COML. BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA	MULTA	02.06.95	41,10	Atraso de 03 dias na entrega do material constante da NE nº 1304/95-FEDF
TEDESCO TEC. DESENV. E CONSTRUÇÕES LTDA	MULTA	07.06.95	4.895,63	Atraso de 85 dias na entrega do material constante da NE nº 30.381/94-FEDF
UNIÃO COMERCIAL REZENDA LTDA	MULTA	12.06.95	287,20	Atraso de 16 dias na entrega do material constante da NE Nº 1230/95-FEDF
MERCANTIL COM. DE VÍDEO FOTO E SOM LTDA	MULTA	12.06.95	102,77	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE Nº 1532/95-FEDF
SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA	MULTA	12.06.95	50,16	Atraso de 11 dias na entrega do material constante da NE Nº 1438/95-FEDF
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PROGRESSO LTDA	MULTA	12.06.95	13,13	Atraso de 12 dias na entrega do material constante da NE Nº 1472/95-FEDF
AGAPEL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	14.06.95	11,56	Cancelamento total da NE Nº 1001/95-FEDF
COM. E REP. DE MAT. ELÉT. MERCÚRIO LTDA	MULTA	14.06.95	1.305,60	Atraso de 17 dias na entrega do material constante da NE Nº 1348/95-FEDF
AGAPEL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	19.06.95	543,36	Cancelamento total da NE Nº 1094/95-FEDF
J & S COMÉRCIO E REP. LTDA	MULTA	19.06.95	6,27	Atraso de 11 dias na entrega do material constante da NE nº 1843/95-FEDF
ELETRO RIO LTDA	MULTA	21.06.95	84,39	Atraso de 07 dias na entrega do material constante da NE nº 1353/95-FEDF

MERCANTIL COM. DE VÍDEO FOTO E SOM LTDA	MULTA	21.06.95	220,39	Atraso de 10 dias na entrega do material constante na NE n° 1533/95-FEDF
MARLESKA CONFECÇÕES LTDA	MULTA	22.06.95	12,14	Atraso de 11 dias na entrega do material constante na NE n° 1463/95-FEDF
AFFIANCE REP. COM. E CONST. LTDA	MULTA	26.06.95	14,09	Cancelamento total da NE n° 1430/95-FEDF
LENTZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MULTA	27.06.95	4.357,12	Atraso de 28 dias na entrega do material constante na NE n° 1033/95-FEDF
AGAPEL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	SUSPENSÃO	23.06.95	-	Suspensa por 6 (seis) meses por Cancelamento de Notas de Empenho n° 833 - 1001 - 1084/95 - FEDF

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CLEUSA DE MEDEIROS , Matrícula: 57.947-5 ,  
Exercício: PES. DISP. COMPL. ADM. GDF , Quinquênio(s): 1º 03.08.83  
a 05.08.88; 2º 06.08.88 a 05.08.93.

Nome: EVA MARIA DE S. LIMA , Matrícula: 58.610-2 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 24.02.89  
a 23.02.94.

Nome: ERONILDES DE JESUS FILHO , Matrícula: 58.746-X ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 01.03.89  
a 28.02.94.

Nome: NEUZIRENE B. DE ALMEIDA , Matrícula: 58.814-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 12.03.89  
a 11.03.94.

Nome: CORINTA FERREIRA M. DA SILVA , Matrícula: 58.883-0 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 15.03.89  
a 14.05.94.

Nome: LÉA CHRISTINA R. J. DE OLIVEIRA, Matrícula: 58.897-0 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 16.03.89  
a 15.03.94.

Nome: ANA LUCIA DE MOURA , Matrícula: 58.947-0 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 21.03.89  
a 20.03.94.

Nome: SUELI DE OLIVEIRA , Matrícula: 59.102-5 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 09.04.89  
a 08.04.94.

Nome: ANGELITA ALVES DA COSTA , Matrícula: 59.109-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 03.04.89  
a 02.04.94.

Nome: ISMAR C. DE QUEIROS , Matrícula: 59.139-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.04.84  
a 11.04.89; 2º 12.04.89 a 11.04.94.

Nome: VICENTE F. DOS SANTOS , Matrícula: 59.198-X ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.04.84  
a 22.04.89; 2º 23.04.89 a 22.04.94.

Nome: JOSÉ TERTULIANO DA SILVA , Matrícula: 59.218-8 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 25.04.89  
a 24.04.94.

Nome: ROSEMERI BAAMONDE G. GERMANO , Matrícula: 59.281-1 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 14.05.89  
a 13.05.94.

Nome: FRANCISCA DA COSTA PEREIRA , Matrícula: 59.282-X ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 14.05.89  
a 13.07.94.

Nome: ALTAIR FERREIRA GOMES , Matrícula: 59.409-1 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 18.07.89  
a 17.07.94.

Nome: LUCIMARY BARBOSA DA R. RAMOS , Matrícula: 59.470-9 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 15.08.89  
a 14.08.94.

Nome: ZÉLIA SEBASTIANA DA SILVA , Matrícula: 59.497-0 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 22.08.84  
a 21.08.89; 2º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: LAURO EDENES CAMPOS , Matrícula: 59.676-0 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 01.11.89  
a 31.10.94.

Nome: AGUSTAVO R. DE MATOS , Matrícula: 59.679-5 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 05.11.84  
a 04.11.89; 2º 05.11.89 a 04.11.94.

Nome: MAGDA MARTINS RIOS , Matrícula: 57.791-X ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 20.06.88  
a 19.06.93.

Nome: ANTONIO CARLOS DE MOURA , Matrícula: 59.798-8 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 30.01.90  
a 29.01.95.

Nome: ADALGIZA MACHADO DA SILVA , Matrícula: 59.860-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 26.02.90  
a 25.02.95.

Nome: ANFRISIO S. LOPES , Matrícula: 59.869-0 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 26.02.90  
a 25.02.95.

Nome: AGMAR FERNANDES , Matrícula: 69.389-8 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.11.89  
a 23.11.94.

Nome: SEBASTIÃO VAZ DOS REIS , Matrícula: 69.397-9 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.11.89  
a 23.11.94.

Nome: MEIRINALVA L. SILVA , Matrícula: 69.408-8 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 24.11.89  
a 23.11.94.

Nome: ARNALDO DA SILVA , Matrícula: 69.470-3 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.02.90  
a 18.02.95.

Nome: NOEMIA DA C. E SILVA , Matrícula: 69.478-9 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.02.90  
a 18.02.95.

Nome: LUIZA ALVES BARBOSA , Matrícula: 69.503-3 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.02.90  
a 19.02.95.

Nome: NEUZA MARIA DA S. LIMA , Matrícula: 69.528-9 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.02.90  
a 19.02.95.

Nome: ANA GLÓRIA R. SANTOS , Matrícula: 69.530-0 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.02.90  
a 19.02.95.

Nome: CREUSA APARECIDA DA SILVA , Matrícula: 69.589-0 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.02.90  
a 20.02.95.

Nome: SÔNIA MARIA DAS VIRGENS , Matrícula: 69.629-3 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 22.02.90  
a 21.03.95.

Nome: RONILDO BARBOSA DE S. SILVA , Matrícula: 69.660-9 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.03.90  
a 28.02.95.

Nome: NADIA MARIA R. DA SILVA , Matrícula: 69.770-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.03.90  
a 11.03.95.

Nome: IZABEL BIANCHI DA SILVA , Matrícula: 69.872-5 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO S. NUNES , Matrícula: 69.908-X ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.04.95.

Nome: EVA CLEONICE DA C. SOBRINHO , Matrícula: 69.919-5 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: EDERIS LUIZ XAVIER , Matrícula: 69.959-4 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.03.95.

Nome: JORGE LUIZ GONÇALVES , Matrícula: 69.967-5 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90  
a 12.04.95.

Nome: LUIZA S. DE SOUSA , Matrícula: 85.331-3 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 08.08.89  
a 07.08.94.

Nome: VALDIR GUIDA CAMPELO , Matrícula: 86.778-0 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 31.03.90  
a 30.03.95.

Nome: MARIA DO AMPARO P. ALVES , Matrícula: 59.874-7 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 20.03.90  
a 19.03.95.

Nome: NITA MARTINS DE SOUZA , Matrícula: 69.039-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 07.11.89  
a 06.11.94.

Nome: IONE MARIA H. DE SOUZA , Matrícula: 69.145-3 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.11.89  
a 19.12.94.

Nome: LEIDEJANE R. DE ARAÚJO , Matrícula: 69.331-6 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 22.11.89  
a 21.11.94.

Nome: MARIA CAETANO PINTO , Matrícula: 40.303-2 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: VÂNIA SILVEIRA COSTA , Matrícula: 40.385-7 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: MARCIA CRISTINA P. BARBOSA , Matrícula: 40.393-8 ,  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: RICARDO AUGUSTO BARROSO , Matrícula: 40.441-1 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.05.95.

Nome: JOSÉ ACACIO G. DOS SANTOS , Matrícula: 40.513-2 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90  
a 13.03.95.

Nome: MARLY DA SILVA SANTOS , Matrícula: 40.841-7 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.05.95.

Nome: MARIA DIVINA B. INÁCIO , Matrícula: 40.931-6 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.04.95.

Nome: RAQUEL SOARES RAMALHO , Matrícula: 41.025-X ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.04.95.

Nome: MAURA OLIVEIRA JULIÃO , Matrícula: 41.045-4 ,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: JANE DE S. VIEIRA , Matrícula: 41.077-2 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90  
a 18.03.95.

Nome: MERCÊS D. TRINDADE , Matrícula: 41.128-0 ,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 20.03.90  
a 19.04.95.

Nome: MAGNÓLIA R. DOS SANTOS , Matrícula: 41.282-1 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 22.03.95.

Nome: HELENA GOMES DA S. COSTA , Matrícula: 41.318-6 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.03.95.

Nome: MARIA MARTINS DOS SANTOS , Matrícula: 41.339-9 ,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90  
a 20.05.95.

Nome: MARIA JOSÉ A. MATOS , Matrícula: 41.712-2 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 17.04.90  
a 16.04.95.

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA M. SILVA , Matrícula: 41.730-0 ,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.04.90  
a 17.04.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, -no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

#### R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor Dinomar de Abreu Onofre, matrícula nº 25.380-4, pelo período de 18/07/95 a 24/07/95.

ROSANA CÉSAR DE ARRUDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

#### R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria de 19-4-95 publicada no DODF nº 77 de 20-4-95, que designou SANDRA MARIA SANTOS DE FARIA, matrícula nº 41.706-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IÊDA MARIA OLIVA, matrícula nº 44.628-9, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, em suas faltas e impedimentos eventuais.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO : 060.003.178/95  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE nº 00403 no valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com gastos de assinaturas telefônicas e ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1.995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### R E S O L V E :

Designar ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.... 114.096-5 para substituir a Presidente da Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais HELOISA PEREGRINO DA SILVA em sua faltas e impedimentos eventuais.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

#### INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### R E S O L V E :

Designar LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 115.960-7; MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 112.642-3 e SIMONE FERREIRA DEBRITO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 127.729-4, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.699/91, referente, a ex-servidora MORA RAIMA DEL CARMEN SANTIBANEZ VASQUEZ.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

#### INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

#### R E S O L V E :

Nomear os Senhores EMÍLIO GONÇALVES DO N. JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Administrador, matrícula nº 109.653-1, GEIZA RIBEIRO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 118.920-4 e MARIA LÚCIA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 112.533-8 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº ..... 061.022667/95, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o servidor denunciado.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE Julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO-DF, nos termos do Art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

#### HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: ADAUTO FERNANDES VIEIRA MATRÍCULA: 115.035-9 QUINQUÊNIO(s): 3º 28.06.90 a 27.06.95	PROCESSO: 061.036643/92
NOME: CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA MATRÍCULA: 129.859-3 QUINQUÊNIO(s): 1º 04.06.90 a 03.06.95	PROCESSO: 061.036328/95
NOME: CARMELITA DIAS DA SILVA MATRÍCULA: 106.793-1 QUINQUÊNIO(s): 4º 25.08.88 a 27.08.93	PROCESSO: 061.036135/91
NOME: DEUSIMAR RODRIGUES CUNHA MATRÍCULA: 119.995-1 QUINQUÊNIO(s): 2º 09.12.87 a 27.12.92	PROCESSO: 061.036522/92
NOME: DIVA DE SOUZA BASTOS MATRÍCULA: 115.890-2 QUINQUÊNIO(s): 1º 24.11.80 a 18.12.85 2º 19.12.85 a 30.12.90	PROCESSO: 061.036259/91
NOME: EVA LOPES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 115.108-8 QUINQUÊNIO(s): 1º 08.07.80 a 31.07.85 2º 01.08.85 a 21.09.90	PROCESSO: 061.036329/95
NOME: JAIME FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 115.054-5 QUINQUÊNIO(s): 1º 26.06.80 a 25.06.85 2º 26.06.85 a 10.07.90	PROCESSO: 061.036325/95
NOME: JOÃO CARLOS RODRIGUES BEZERRA MATRÍCULA: 123.656-3 QUINQUÊNIO(s): 2º 05.01.90 a 10.03.95	PROCESSO: 061.036099/94
NOME: JOSÉ CARLOS DE JESUS MATRÍCULA: 133.944-3 QUINQUÊNIO(s): 1º 01.05.89 a 30.05.94	PROCESSO: 061.036330/95
NOME: JOSÉ DIRCEU MONTEIRO DO VALE MATRÍCULA: 113.567-8 QUINQUÊNIO(s): 1º 11.09.78 a 18.09.88 2º 19.09.83 a 20.09.88 3º 22.09.88 a 21.09.93	PROCESSO: 061.036323/95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 120.687-7 QUINQUÊNIO(s): 2º 23.04.88 a 22.04.93	PROCESSO: 061.036780/92
NOME: MARIA ELEUSA SILVA DE FREITAS MATRÍCULA: 105.991-1 QUINQUÊNIO(s): 1º 07.06.72 a 03.07.77 2º 04.07.77 a 11.07.82 3º 12.07.82 a 27.07.87 4º 28.07.87 a 02.08.92	PROCESSO: 061.036322/95
NOME: MARILÉIA AUGUSTA VIANA PEIXOTO MATRÍCULA: 128.968-3 QUINQUÊNIO(s): 1º 15.08.89 a 14.08.94	PROCESSO: 061.036327/95
NOME: MILTON FERREIRA DE SANTANA MATRÍCULA: 120.842-0 QUINQUÊNIO(s): 1º 10.05.83 a 19.05.88 2º 20.05.88 a 22.07.93	PROCESSO: 061.036326/95
NOME: RICARDO NELSON RIBEIRO FREIRE MATRÍCULA: 129.937-9 QUINQUÊNIO(s): 1º 30.05.90 a 31.05.95	PROCESSO: 061.036324/95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE Julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

#### HOSPITAL DE BASE:

Nome: MIRIAN MOURA PARAVIDINE Matrícula: 106.386-3 Quinquênios: 1º 06.02.73 a 13.05.78 2º 14.05.78 a 21.07.83 3º 22.07.83 a 18.09.88 4º 19.09.88 a 03.10.93	Processo: 061024969/89
Nome: ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO Matrícula: 106.492-4 Quinquênio: 4º 17.04.88 a 16.04.93	Processo: 061024370/89
Nome: EDNA MARTINS DE SOUZA Matrícula: 108.434-8 Quinquênio: 4º 03.04.90 a 02.04.95	Processo: 061023628/89

Nome: JOÃO BATISTA MENDES  
Matrícula: 108.550-6  
Quinquênio: 4º 19.05.90 a 18.05.95

Processo: 061022785/94

Nome: JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 109.254-5  
Quinquênio: 1º 21.11.75 a 09.12.80  
3º 30.01.86 a 28.02.91

Processo: 061023705/89  
2º 10.12.80 a 29.01.86

Nome: JOÃO GILBERTO GOMES CRUZ  
Matrícula: 113.203-2  
Quinquênio: 1º 08.06.78 a 25.06.83  
3º 24.07.88 a 12.08.93

Processo: 061023983/89  
2º 26.06.83 a 23.07.88

Nome: JADYR DOMINGOS VAZ  
Matrícula: 113.492-2  
Quinquênio: 3º 03.09.88 a 02.09.93

Processo: 061023751/89

Nome: WILLIAM SOLANO BRITO LEDA  
Matrícula: 113.812-0  
Quinquênio: 1º 24.11.78 a 28.11.83  
3º 09.12.88 a 08.12.93

Processo: 061023353/89  
2º 29.11.83 a 08.12.88

Nome: NILZA NASCIMENTO SANTOS  
Matrícula: 113.926-6  
Quinquênio: 1º 10.01.79 a 15.01.84  
3º 17.01.89 a 21.01.94

Processo: 061024498/89  
2º 16.01.84 a 16.01.89

Nome: VICENCIA ANGELA DE FREITAS  
Matrícula: 115.202-5  
Quinquênios: 1º 23.07.80 a 07.08.85

Processo: 061023849/90  
2º 08.08.85 a 28.08.90

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DUARTE  
Matrícula: 116.858-4  
Quinquênios: 1º 05.05.81 a 22.07.86

Processo: 061022957/91  
2º 23.07.86 a 16.10.91

Nome: ANTONIO JOSÉ MACEDO  
Matrícula: 117.716-8  
Quinquênios: 1º 01.09.81 a 06.09.86

Processo: 061022649/92  
2º 07.09.86 a 08.10.91

Nome: INÁCIO GALDINO DE ALBUQUERQUE  
Matrícula: 119.558-1  
Quinquênios: 1º 12.07.82 a 29.09.87

Processo: 061022140/95  
2º 30.09.87 a 02.10.92

Nome: VILMA MAGALHÃES DE CARVALHO  
Matrícula: 122.767-0  
Quinquênio: 2º 29.05.89 a 02.06.94

Processo: 061022715/92

Nome: IZABEL CRISTINA MOFATI BARRETO  
Matrícula: 125.522-3  
Quinquênios: 1º 25.04.85 a 24.04.90

Processo: 061022113/95  
2º 25.04.90 a 24.04.95

Nome: EVANILDE MAIA LEMOS FARIAS  
Matrícula: 126.534-2  
Quinquênio: 1º 12.02.86 a 20.03.91

Processo: 061022673/95

Nome: MARINA ADELAIDE CORREIA DA SILVA  
Matrícula: 129.024-0  
Quinquênio: 1º 04.09.89 a 03.09.94

Processo: 061022873/94

Nome: MOEMA DE ARAUJO LEAL FERREIRA  
Matrícula: 129.104-1  
Quinquênio: 1º 29.09.89 a 28.09.94

Processo: 061023110/94

Nome: WILMA DA SILVA NUNES  
Matrícula: 129.304-4  
Quinquênio: 1º 21.11.89 a 23.11.94

Processo: 061023109/94

Nome: DEROTILDES TEODORO DE ARAUJO  
Matrícula: 121.555-8  
Quinquênios: 1º 23.08.83 a 27.09.88

Processo: 061022460/92  
2º 28.09.88 a 05.10.93

Maria Natividade G. S. T. Santana

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE Julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### RESOLVE:

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: GILMA HELENA MARQUES FONSECA, matrícula 127.181-4, Processo 061023387/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 22.12.93, pág. 38, Quinquênio: 1º 20.02.87 a 19.02.92 para: Quinquênio: 1º 20.02.87 a 22.02.92 Ratificando-se os demais dados.

Nome: ERONDINA ROSA DA SILVA FILHA, matrícula 123.390-4, Processo 061039248/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 02.06.92, pág. , Quinquênio: 1º 30.11.84 a 16.03.90 para: Quinquênio: 1º 30.11.84 a 02.05.90. Ratificando-se os demais dados.

Nome: DIVINA LEIDE DE QUEIROZ PEDRO, matrícula 112.834-5, Processo 061023794/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 16.10.91, pág. 25, Decênio: 1º 23.02.78 a 22.02.88 para: Quinquênios: 1º 23.02.78 a 25.03.83, 2º 26.03.83 a 30.06.88 3º 01.07.88 a 25.12.93. Ratificando-se os demais dados.

Nome: NEUSA MARIA DE MORAIS, matrícula 111.495-6, Processo: 061023343/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 10.05.93 pág. 16, Quinquênios: 1º 05.04.77 a 05.05.82, 2º 06.05.82 a 13.05.87, 3º 14.05.87 a 09.06.92 para: 1º 05.04.77 a 05.05.82, 2º 06.05.82 a 14.05.87, 3º 15.05.87 a 10.06.92 Ratificando os demais dados.

Nome: MANOEL CABRAL FORMIGA, matrícula 103.171-6, Processo: 061024306/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 26.06.91 pág. 17, Decênios: 1º 13.07.68 a 12.07.78, 2º 13.07.78 a 12.07.88 para: 1º 13.07.68 a 27.07.73, 2º 28.07.73

a 27.07.78, 3º 28.07.78 a 27.07.83, 4º 28.07.83 a 27.07.88 5º 28.07.88 a 27.07.93. Ratificando-se os demais dados.

Maria Natividade G. S. T. Santana

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do artigo 87 da Lei 8112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

#### HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: VANILDA BERNADO DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 122.158-2  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 26.01.89 a 23.02.94

PROCESSO: 061.030767/93

NOME: DALCINA MARTINS BORGES  
MATRÍCULA: 123.754-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 26.11.89 a 05.12.94

PROCESSO: 061.027139/92

NOME: RAIMUNDO FILHO ARAÚJO BARBOSA  
MATRÍCULA: 124.136-2  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 31.01.90 a 30.01.95

PROCESSO: 061.042487/93

NOME: GRACY DE SOUZA BRANDÃO  
MATRÍCULA: 124.211-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 10.02.90 a 15.02.95

PROCESSO: 061.042777/92

NOME: FLORÍPEDES AFONSO DA SILVA SOARES  
MATRÍCULA: 124.212-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 11.05.90 a 12.05.95

PROCESSO: 061.042020/93

NOME: ELZA RODRIGUES DE FREITAS  
MATRÍCULA: 124.289-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07.02.90 a 06.02.95

PROCESSO: 061.028237/92

NOME: NEUSA LEITE BANDEIRA  
MATRÍCULA: 124.476-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 21.02.90 a 20.02.95

PROCESSO: 061.042022/93

NOME: EDSAN ALEIXO DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 124.477-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 26.04.90 a 25.04.95

PROCESSO: 061.042170/93

NOME: HELENA ALVES RANTHUN DO AMARAL  
MATRÍCULA: 124.491-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 21.02.90 a 20.02.95

PROCESSO: 061.042265/93

NOME: IVONE RIBEIRO VIEIRA  
MATRÍCULA: 124.509-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 24.02.90 a 23.02.95

PROCESSO: 061.042024/93

NOME: DORILDES LIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 124.558-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 03.06.90 a 02.11.95

PROCESSO: 061.042030/92

NOME: MARIA LILMA GONÇALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 124.667-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 24.04.90 a 23.04.95

PROCESSO: 061.042377/92

NOME: REGINA SANTIAGO DE ASSIS  
MATRÍCULA: 124.793-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 15.03.90 a 14.03.95

PROCESSO: 061.042025/93

NOME: ANA JOAQUINA LOUZEIRO NETA  
MATRÍCULA: 124.804-9  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 09.04.90 a 08.04.95

PROCESSO: 061.042706/93

NOME: ATAÍZA CESAR VIEIRA  
MATRÍCULA: 124.891-0  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07.04.90 a 13.04.95

PROCESSO: 061.043047/92

NOME: ELIDE PEREIRA DA SILVA LIMA  
MATRÍCULA: 125.604-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 17.05.90 a 18.05.95

PROCESSO: 061.043027/92

NOME: LUCELENA VIANA  
MATRÍCULA: 125.629-7  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 05.06.90 a 04.06.95

PROCESSO: 061.043024/92

NOME: DORALICE NERI MENESCAL  
MATRÍCULA: 126.764-7  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 20.05.86 a 18.06.91

PROCESSO: 061.022189/92

NOME: MARLENE PEREIRA DA SILVA CRUZ  
MATRÍCULA: 128.587-4  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29.09.88 a 16.10.93

PROCESSO: 061.042767/95

NOME: IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 128.446-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12.08.88 a 11.08.93

PROCESSO: 061.042816/95

NOME: JOSÉ LELIS PINÉO FILHO  
MATRÍCULA: 122.482-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 15.03.89 a 01.04.94

PROCESSO: 061.042338/92

NOME: JOSÉLIA ALVES DE CARVALHO LOPES  
MATRÍCULA: 124.210-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 23.02.90 a 25.02.95

PROCESSO: 061.042337/93

NOME: MARIA IÉDA FERNANDES MARTINS  
MATRÍCULA: 107.914-0  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 10.11.89 a 09.11.94

PROCESSO: 061.042676/93

NOME: MARIANA MAGALHÃES PEREIRA SOARES  
MATRÍCULA: 124.284-9  
QUINQUÊNIO(S): 02.05.90 a 04.05.95

PROCESSO: 061.042087/93

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1994:

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: TEODORO MARQUES PEREIRA  
MATRÍCULA : 106.666-8  
QUINQUÊNIO(S): 4º- 29-05-88 à 27-06-93  
PROCESSO: 061.027.065/92

NOME: JÚLIA SOARES DA SILVA  
MATRÍCULA : 106.820-2  
QUINQUÊNIO(S): 4º- 27-10-88 à 02-11-93  
PROCESSO: 061.027.437/92

NOME: RIBAISSA DE FÁTIMA CAVALCANTE SAMPAIO  
MATRÍCULA : 113.268-7  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 19-10-88 à 25-10-93  
PROCESSO: 061.027.107/91

NOME: ÂNGELA MARIA AZEVEDO KAKAZU  
MATRÍCULA : 114.319-1  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 02-01-90 à 02-03-95  
PROCESSO: 061.000.488/91

NOME: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
MATRÍCULA : 114.752-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20-03-80 à 22-03-85 - 2º- 23-03-85 à 07-04-90  
3º- 08-04-90 à 07-04-95  
PROCESSO: 061.027.593/95

NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA : 119.204-3  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 05-05-87 à 02-04-93  
PROCESSO: 061.028.168/92

NOME: ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA  
MATRÍCULA : 120.050-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01-12-82 à 30-11-87 - 2º- 01-12-87 à 30-12-92  
PROCESSO: 061.027.589/95

NOME: GOIANDIRA FERNANDES RODRIGUES  
MATRÍCULA : 120.320-7  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 11-02-88 à 23-02-93  
PROCESSO: 061.027.980/92

NOME: TELMA MARIA GONÇALVES ALCANTARA  
MATRÍCULA : 121.200-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 14-08-88 à 16-10-93  
PROCESSO: 061.027.724/92

NOME: RAULÉ DE ALMEIDA  
MATRÍCULA : 121.979-1  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 20-10-88 à 19-10-93  
PROCESSO: 061.028.201/92

NOME: ANTÔNIA APARECIDA FERREIRA BORGES  
MATRÍCULA : 123.614-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30-11-84 à 20-03-90 - 2º- 21-03-90 à 20-03-95  
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada nos termos da Lei nº 8.112/90 em 28-07-93.  
PROCESSO: 061.027.330/93

NOME: MARILENE CARVALHO VELOSO  
MATRÍCULA : 123.879-5  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 28-12-89 à 27-12-94  
PROCESSO: 061.027.216/92

NOME: CLARICE DO CARMO FACHINELLO  
MATRÍCULA : 124.458-2  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 14-02-90 à 16-02-95  
PROCESSO: 061.028.138/92

NOME: FERNANDA VIEIRA ESPÍNDULA  
MATRÍCULA : 124.538-4  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25-02-85 à 24-02-90 - 2º- 25-02-90 à 24-02-95  
PROCESSO: 061.027.582/95

NOME: WANDA MATOS LIMA  
MATRÍCULA : 124.636-4  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 24-05-90 à 25-05-95  
PROCESSO: 061.028.220/92

NOME: ELZA ABREU MOREIRA  
MATRÍCULA : 127.342-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 26-05-87 à 18-09-92  
PROCESSO: 061.027.591/95

NOME: APARECIDA VALDETE DOS SANTOS CRUZ  
MATRÍCULA : 127.344-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 22-05-87 à 04-06-92  
PROCESSO: 061.027.590/95

NOME: MARIA CLÉIA ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA : 127.471-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 21-07-87 à 20-07-92  
PROCESSO: 061.027.594/95

NOME: SAMIRO ASSREUY  
MATRÍCULA : 128.343-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 15-07-88 à 14-07-93  
PROCESSO: 061.027.598/95

NOME: MARINA RANCHA ASSIS DE QUEIROGA  
MATRÍCULA : 129.031-2  
PROCESSO: 061.027.596/95

QUINQUÊNIO(S): 1º- 08-09-89 à 10-09-94

NOME: PEDRO FIRMINO ALVES  
MATRÍCULA : 129.543-8  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13-12-89 à 12-12-94  
PROCESSO: 061.027.597/95

NOME: EVALDO LIMA DA COSTA  
MATRÍCULA : 129.606-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08-01-90 à 06-02-95  
PROCESSO: 061.027.592/95

NOME: MARILUCE MIRANDA BATISTA LACERDA  
MATRÍCULA : 129.636-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04-04-90 à 03-05-95  
PROCESSO: 061.027.595/95

NOME: VERÔNICA ALVES CORREA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 129.676-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13-03-90 à 12-03-95  
PROCESSO: 061.027.599/95

NOME: SÔNIA GARCIA DE MELLO  
MATRÍCULA : 129.662-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12-02-90 à 11-02-95  
PROCESSO: 061.027.621/95

NOME: NÉLIO FERREIRA DO COUTO  
MATRÍCULA : 132.964-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30-09-88 à 29-09-93  
PROCESSO: 061.027.620/95

NOME: ERMANI VIANA DA SILVA  
MATRÍCULA : 134.245-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01-05-89 à 30-04-94  
PROCESSO: 061.027.617/95

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA  
MATRÍCULA : 125.541-0  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13-05-85 à 20-05-90 - 2º- 21-05-90 à 20-05-95  
PROCESSO: 061.027.619/95

NOME: ALIAMAR DIAS DE OLIVEIRA VIANA  
MATRÍCULA : 126.322-6  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 06-01-86 à 21-02-91  
PROCESSO: 061.027.616/95

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA  
MATRÍCULA : 128.624-2  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 04-10-88 à 23-08-94  
PROCESSO: 061.027.618/95

NOME: CLEIDE MENDES RODRIGUES  
MATRÍCULA : 121.256-7  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 13-08-88 à 29-08-93  
PROCESSO: 061.027.788/92

MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1980,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: MARILENA CRUZ EVANGELISTA  
Matrícula: 103.969-5  
QUINQUÊNIO(S): 5º - 24/03/90 a 23/03/95.  
PROCESSO: 061.030.739/91

NOME: MARIA DE LOURDES CAMARGOS  
Matrícula: 106.464-9  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 21/03/83 a 25/03/88;  
4º - 26/03/88 a 12/04/93.  
PROCESSO: 061.030.642/91

NOME: MARIA DE LOURDES PASSOS BARROS  
Matrícula: 107.345-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 11/07/89 a 11/07/94.  
PROCESSO: 061.030.811/92

NOME: DILZA MARIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 107.924-7  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 22/12/89 a 10/02/95.  
PROCESSO: 061.030.495/91

NOME: LIA MARIA DA SILVA BRAGA  
Matrícula: 108.124-1  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 27/04/90 a 26/04/95.  
PROCESSO: 061.030.325/94

NOME: TEREZA CRISTINA DA SILVA CANTUÁRIA  
Matrícula: 108.585-9  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 20/05/90 a 19/05/95.  
PROCESSO: 061.030.395/91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA  
Matrícula: 109.444-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/03/76 a 15/08/81;  
2º - 16/08/81 a 13/09/86;  
3º - 14/09/86 a 05/10/91.  
PROCESSO: 061.030.788/95

NOME: DILZA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 111.077-2  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 04/01/87 a 06/01/92.  
PROCESSO: 061.044.130/91

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA E SILVA  
Matrícula: 113.601-1  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/09/78 a 21/10/83;  
2º - 22/10/83 a 05/11/88;  
3º - 06/11/88 a 05/11/93.  
PROCESSO: 061.030.744/95

NOME: APARECIDA MARIA DA SILVA  
Matrícula: 113.882-1  
PROCESSO: 061.030.148/94

QUINQUÊNIO(S): 3º - 08/04/89 a 07/05/94.

NOME: **MÁRIA DE LOURDES SANTOS SILVA**  
Matrícula: 114.829-0 PROCESSO: 061.030.932/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 21/04/90 a 23/05/95.

NOME: **OLÍVIA DE SOUZA MOTA**  
Matrícula: 114.872-9 PROCESSO: 061.030.791/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 30/04/90 a 24/05/95.

NOME: **BERNICE ALVES PEIXOTO NÍSIO**  
Matrícula: 111.967-2 PROCESSO: 061.030.746/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/09/77 a 15/11/82  
2º - 16/11/82 a 18/11/87  
3º - 19/11/87 a 05/12/92

NOME: **LUIS ALBERTO CARNEIRO**  
Matrícula: 115.498-2 PROCESSO: 061.030.751/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/10/80 a 10/10/85;  
2º - 11/10/85 a 13/10/90.

NOME: **MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA NASCIMENTO**  
Matrícula: 117.655-2 PROCESSO: 061.030.742/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/08/81 a 03/10/86;  
2º - 04/10/86 a 13/11/91.

NOME: **EVANDRO REIS DA SILVA FILHO**  
Matrícula: 118.248-0 PROCESSO: 061.030.740/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/12/81 a 02/01/87;  
2º - 03/01/87 a 02/01/92.

NOME: **WALDO DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON**  
Matrícula: 118.249-8 PROCESSO: 061.030.731/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/12/81 a 27/12/86;  
2º - 28/12/86 a 28/12/91.

NOME: **MANOEL CARVALHO NETO**  
Matrícula: 120.307-0 PROCESSO: 061.030.787/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/01/83 a 03/02/88;  
2º - 04/02/88 a 16/02/93.

NOME: **JOSÉ RODRIGUES DE MOURA**  
Matrícula: 120.316-9 PROCESSO: 061.030.743/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/01/83 a 14/02/88;  
2º - 15/02/88 a 14/02/93.

NOME: **JOSÉ ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA**  
Matrícula: 120.372-0 PROCESSO: 061.030.747/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/03/83 a 04/03/88;  
2º - 05/03/88 a 14/03/93.

NOME: **LUIZA DE MARILLAC SALES NOGUEIRA SILVA**  
Matrícula: 120.439-4 PROCESSO: 061.030.608/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25/05/88 a 01/08/93.

NOME: **MARLENE CESAR DA CUNHA**  
Matrícula: 120.712-1 PROCESSO: 061.030.741/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/04/83 a 17/12/89;  
2º - 18/12/89 a 16/01/95.

NOME: **TEREZINHA MARIA DE JESUS MOTA**  
Matrícula: 121.024-6 PROCESSO: 061.030.748/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/05/83 a 16/06/88;  
2º - 17/06/88 a 09/09/93.

NOME: **ARTUR DAVID FIGUEIREDO DE LIMA**  
Matrícula: 123.096-4 PROCESSO: 061.030.749/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/07/84 a 09/08/89;  
2º - 10/08/89 a 09/08/94.

NOME: **JOSÉ EDSON PELLICANO**  
Matrícula: 123.243-6 PROCESSO: 061.030.734/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 15/10/84 a 15/10/89;  
2º - 16/10/89 a 17/10/94.

NOME: **VITÓRIA CÉLIA DE BESSA KLOTZ**  
Matrícula: 123.255-0 PROCESSO: 061.030.651/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/10/84 a 19/10/89;  
2º - 20/10/89 a 23/10/94.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 14/06/95, página 21.

NOME: **RITA DE CASSIA GONÇALVES ALENCAR**  
Matrícula: 123.345-9 PROCESSO: 061.030.786/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 23/11/84 a 22/11/89;  
2º - 23/11/89 a 25/11/94.

NOME: **MARIA APARECIDA COSTA CARVALHO**  
Matrícula: 123.847-7 PROCESSO: 061.030.151/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19/12/89 a 18/12/94.

NOME: **MARIA HELOISA ELIAS GUERRA**  
Matrícula: 123.915-5 PROCESSO: 061.031.328/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07/04/90 a 21/04/95.

NOME: **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**  
Matrícula: 124.174-5 PROCESSO: 061.030.728/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 17/02/90 a 16/02/95.

NOME: **MANOEL LEITE OLIVEIRA**  
Matrícula: 124.253-9 PROCESSO: 061.030.750/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/01/85 a 05/02/90;  
2º - 06/02/90 a 07/02/95.

NOME: **WALDIVA PEREIRA GUEDES**  
Matrícula: 124.499-0 PROCESSO: 061.030.157/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 20/04/90 a 21/04/95.

NOME: **SUZANA MARA DE MELO**  
Matrícula: 124.677-1 PROCESSO: 061.031.072/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 05/03/90 a 04/03/95.

NOME: **MARIA IRIS ALVES MONTEIRO**  
Matrícula: 124.868-5 PROCESSO: 061.031.163/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 19/03/90 a 18/03/95.

NOME: **VERONICA MARIA SILVA**  
Matrícula: 125.320-4 PROCESSO: 061.030.771/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/04/85 a 12/04/90;  
2º - 13/04/90 a 12/04/95.

NOME: **FRANCIMEYRE FARIAS DA SILVA**  
Matrícula: 125.383-2 PROCESSO: 061.030.600/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 04/06/90 a 03/06/95.

NOME: **MARCIA STOPPA FERREIRA MENDES**  
Matrícula: 128.861-0 PROCESSO: 061.030.733/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/06/89 a 13/06/94.

NOME: **LUCINALVA RODRIGUES COSTA NUNES**  
Matrícula: 129.345-1 PROCESSO: 061.030.735/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/11/89 a 01/12/94.

NOME: **ANGELA NOBREGA DE SÁ**  
Matrícula: 129.852-6 PROCESSO: 061.030.732/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/04/90 a 29/04/95.

NOME: **ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA**  
Matrícula: 123.901-5 - CST - 04 PROCESSO: 061.030.286/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 18/12/89 a 17/12/94.

NOME: **MARIA LUCIA GOMES TONETE**  
Matrícula: 129.720-1 - CST - 04 PROCESSO: 061.030.700/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 05/04/90 a 04/04/95.

NOME: **MARIA SUELI DO VALE**  
Matrícula: 129.921-2 - CST-04 PROCESSO: 061.030.705/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/05/90 a 02/05/95.

NOME: **SORAYA DE JESUS GOUVÊA**  
Matrícula: 129.918-2 - CST - 05 PROCESSO: 061.030.770/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/05/90 a 12/05/95.

NOME: **MARIA LUZIA NUNES DE ALBUQUERQUE**  
Matrícula: 124.578-3 - CST - 06 PROCESSO: 061.030.687/92  
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/02/85 a 22/03/90.  
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 13/11/92.

NOME: **MARIA LUZIA NUNES DE ALBUQUERQUE**  
Matrícula: 124.578-3 - CST-06 PROCESSO: 061.030.687/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º 23/03/90 a 22/03/95.

NOME: **MARILENE BATISTA DA SILVA DE GODOI**  
Matrícula: 107.673-6 CST - 08 PROCESSO: 061.030.373/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 22/04/84 a 23/04/89;  
4º - 24/04/89 a 14/05/94.

NOME: **NEUZA ALVES DE BRITO SOUZA**  
Matrícula: 111.971-1 -CST-08 PROCESSO: 061.030.283/91  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 21/09/87 a 10/10/92.

NOME: **ZÉLIA MARIA DA CRUZ PINHEIRO**  
Matrícula: 122.402-6 - CST-08 PROCESSO: 061.030.745/93  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02/02/89 a 03/02/94.

NOME: **ZENAIDE VICENTE OLIVEIRA**  
Matrícula: 124.623-2 - CRT PROCESSO: 061.030.138/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º - 02/04/90 a 22/04/95.

NOME: **WELINGTON LIMA BRITO**  
Matrícula: 108.589-1 - CST-07 PROCESSO: 061.030.437/90  
QUINQUÊNIO(S): 4º - 12/05/90 a 11/05/95.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

Nome : **LUZIA MARIA DE CASTRO DIAS**  
Matrícula: 112.068-9 processo 061.027477/92  
Quinquênio: 3º - 09.03.88 a 23.03.93

Nome : **MARIA DAS GRAÇAS COSTA BRAGA**  
Matrícula: 112.193-6 processo 061.033801/92  
Quinquênio: 3º - 30.01.88 a 29.01.93

Nome : **DIVA CHAVES MORAES**  
Matrícula: 121.997-9 processo 061.008814/92  
Quinquênio: 2º - 15.10.88 a 24.10.93

Nome : **ANA CRISTINA GOMES**  
Matrícula: 122.114-1 processo 061.027795/92  
Quinquênio: 2º - 07.01.89 a 03.02.94

Nome : **SWEDEMBURG DO NASCIMENTO BARBOSA**  
Matrícula: 123.060-3 processo 061.027447/93  
Quinquênio: 2º - 07.08.89 a 11.08.94

Nome : **MARISMAR APARECIDA SILVA PRADO**  
Matrícula: 123.285-1 processo 061.027739/92  
Quinquênio: 2º - 18.12.89 a 19.12.94

Nome : **ZÉLIA MARIA BARBOSA MENDES**  
Matrícula: 123.492-7 processo 061.010096/92  
Quinquênio: 2º - 05.03.90 a 04.03.95

Nome : **EDLA SILVA PEREIRA**  
Matrícula: 124.466-3 processo 061.022201/92  
Quinquênio: 2º - 18.04.90 a 17.04.95

Nome : **MARIA NEUDA FERREIRA DA SILVA**  
Matrícula: 125.454-5 processo 061.033080/92

Quinquênio: 2º - 12.06.90 a 11.06.95

Nome : ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO  
Matrícula: 127.678-6 processo 061.027634/95  
Quinquênio: 1º - 07.10.87 a 18.11.92

Nome : ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO  
Matrícula: 127.770-7 processo 061.027547/95  
Quinquênio: 1º - 27.10.87 a 10.12.92

Nome : MARIA AUDENIR LIMA  
Matrícula: 108.266-3 processo 061.023880/89  
Quinquênio: 1º 13.12.74 a 10.02.80; 2º 11.02.80 a 01.03.85;  
3º 02.03.85 a 08.03.90; 4º 09.03.90 a 01.03.95

Nome : MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 113.033-1 processo 061.027003/93  
Quinquênio: 3º 28.09.88 a 12.10.93

Nome : PAULO DOMINGOS FERNANDES FRAGA  
Matrícula: 110.656-2 processo 061.027464/91  
Quinquênio: 3º 30.08.86 a 18.09.91

Nome : ORFISA SOARES CORREIA  
Matrícula: 109.841-1 processo 061.027296/91  
Quinquênio: 3º 21.06.86 a 20.06.91

Nome : TEREZINHA LINA BRAGANÇA  
Matrícula: 102.337-3 processo 061.027481/92  
Quinquênio: 4º 18.11.82 a 29.12.87; 5º 30.12.87 a 12.01.93  
OBS: Republicado o 5º Quinquênio, por constar incorreção de período.

Nome : CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 124.807-3 processo 061.027627/95  
Quinquênio: 1º 11.03.85 a 24.03.90; 2º 25.03.90 a 24.03.95

Nome : CLAUDETE GONÇALVES CÂMARA  
Matrícula: 122.384-4 processo 061.022139/92  
Quinquênio: 1º 27.01.84 a 31.01.89; 2º 01.02.89 a 02.03.95  
OBS: Republicado o 1º Quinquênio, por constar incorreção de período.

MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA T. SANTANA

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 DE 13 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 200822-0  
LOTAÇÃO : GERENCIA DE CONTROLE DE ZOOSES  
1º QUINQUÊNIO : 20-02-90 A 19-02-95

NOME : FRANCISCO SOARES  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100576-6  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1º QUINQUÊNIO : 07-5-85 A 06-5-90  
2º QUINQUÊNIO : 07-5-90 A 06-5-95

NOME : VIRGINIA LOPES  
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100505-7  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
1º QUINQUÊNIO : 15-01-85 A 14-01-90  
2º QUINQUÊNIO : 15-01-90 A 14-01-95

NOME : YOLANDA PIRES MARTINS  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100495-4  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
2º QUINQUÊNIO : 14-5-90 A 13-5-95

NOME : CARLOMAN BATISTA GONÇALVES  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100600-2  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
2º QUINQUÊNIO : 26-7-90 A 25-7-95

NOME : MARIA DENISE DE OLIVEIRA  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100322-4  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
2º QUINQUÊNIO : 06-12-87 A 05-12-92

NOME : JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO  
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100195-7

LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
3º QUINQUÊNIO : 02-5-90 A 01-5-95

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
DIRETOR SUBSTITUTO

Obs: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 138 de 19.07.95, página 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 DE 21 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : MAURO SERGIO SOARES REGO  
MATRÍCULA : 200872-6  
DEPENDENTE : SAMUEL ARAUJO REGO

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148 DE 21 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER SALÁRIO FAMILIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : MAURO SERGIO SOARES REGO  
MATRÍCULA : 200872-6  
DEPENDENTE : SAMUEL ARAUJO REGO

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
DIRETOR SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149 DE 21 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : ANA LUCIA MARIA MARTINS PAULINO  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100033-1  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
3º QUINQUÊNIO : 09-10-88 A 08-10-93

NOME : ELOIZIA NEVES GUIMARÃES  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100196-5  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
3º QUINQUÊNIO : 16-10-88 A 15-10-93

NOME : LUZINETE MARIA LUCENA  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100460-3  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
2º QUINQUÊNIO : 03-12-89 A 02-12-94

NOME : JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100517-1  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
2º QUINQUÊNIO : 22-1-90 A 21-1-95

NOME : MARIA DE JESUS CAVALCANTE RAMALHO  
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100574-0  
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
2º QUINQUÊNIO : 29-4-90 A 28-4-95

NOME : WILSON ANTONIO DE SALGADO  
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MATRÍCULA : 100469-7  
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2º QUINQUÊNIO : 27-12-89 A 26-12-94

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 DE 24 DE JULHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E :**

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 135, de 10 de julho de 1995, que designou a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA

matrícula nº 842, Analista de Administração Pública, para responder pela Gerência de Controle de Zoonoses.

**NOMEAR** a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, matrícula nº 842, Analista de Administração Pública, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores a partir de 24-7-1995, por tempo indeterminado.

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
DIRETOR SUBSTITUTO

GABINETE DA DIRETORA

PROCESSO : 062.000.011/95  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE  
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para aquisição de vale transporte.

Em, 21-7-1995

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO  
DIRETOR SUBSTITUTO/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 24-7-1995

LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE  
DIRETOR SUBSTITUTO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do Processo nº 101.001349/93

R E S O L V E :

- I - Conceder progressão funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 23.03.1993, aos servidores constantes desta Instrução.
- II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

MESSIAS DE SOUZA

MATR.	NOME	IEP ANTI	CARGO	SIT. ANT.	SIT. NOVA	FIN	DO
		IEP. AT.		CLAS. PAD.	CLAS. /PAD.	INTERSTICIO	
107973-4	JOÃO PEREIRA DA SILVA	179-78	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	01.11.94
104439-3	VICENTE CARDOSO DOS SANTOS	112-13	ABSS	11ª	III 1 1ª	IV	01.03.94
105967-6	ANTONIO FRANCISCO	112-13	ABSS	11ª	III 1 1ª	IV	23.01.95
106518-8	EDMILSON DA SILVA DURAO	112-13	ABSS	11ª	III 1 1ª	IV	17.09.94
106764-4	AURILEIDES S. DE ANDRADE	112-13	ABSS	11ª	III 1 1ª	IV	13.03.95
102136-9	ROHILDA RIBEIRO DE SOUZA	171-69	A1SS	1ESP.	II 1 ESP.	III	10.01.94
103654-4	GERALDO JOSE LISBOA	174-73	A1SS	11ª	III 1 1ª	IV	22.11.94
103809-1	GENARIO CARMEIRO DE AGUIAR	174-73	A1SS	11ª	III 1 1ª	IV	26.11.94
103941-1	JOSE WILSON MAGALHAES	176-74	A1SS	11ª	I 1 1ª	III	12.04.94
103992-6	JOSE AUGUSTO DE MENEZES	175-74	A1SS	11ª	II 1 1ª	III	06.07.94
103996-9	ZACARIAS AMARO NETO	175-74	A1SS	11ª	II 1 1ª	III	15.07.94
103999-3	JURANDIR LEITE	174-74	A1SS	11ª	II 1 1ª	III	22.00.94
104150-4	MARCIA MARIA FUJISHIMA	176-75	A1SS	11ª	I 1 1ª	II	17.07.94
105539-5	DIAMIR VIEIRA	179-78	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	21.02.94
107525-1	ZELMA APARECIDA DOS REIS	179-78	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	21.11.94
105691-X	ORLANDO MIGUEL DE SOUZA	175-74	A1SS	11ª	II 1 1ª	III	05.07.94
105063-7	ADHIR WITCILEY CALDAS	179-78	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	01.11.94
105073-4	JOAO PEREIRA DA SILVA	179-78	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	01.11.94
105096-6	AMARINA ALEX CALDAS	180-79	A1SS	12ª	I 1 2ª	II	10.04.95
106002-X	JUCILEIDE C. DE ARAUJO	172-71	A1SS	1ESP.	I 1 ESP.	II	17.08.94
106033-X	SONIA MARIA T. HINOSTROZ	172-71	A1SS	1ESP.	I 1 ESP.	II	03.08.94
106472-6	CASSIO ALVES DE MOURA	180-79	A1SS	12ª	I 1 2ª	II	02.09.94
106510-2	ALCIONEIDES MOVAIS DOS SANTOS	180-79	A1SS	12ª	I 1 2ª	II	13.03.95
106571-4	JOSE MASCIMENTO DOS S. NETO	180-79	A1SS	12ª	I 1 2ª	II	06.09.94
107230-3	ESTEVÃO PAULO DA PAIXAO	180-79	A1SS	12ª	I 1 2ª	II	04.06.94
107479-9	ELIZABETH PORFIRIA DE SOUZA	182-81	A1SS	13ª	IV 1 3ª	V	06.01.94
107930-8	SUELY DE OLIVEIRA COSTA	183-82	A1SS	13ª	III 1 3ª	IV	08.01.95
107932-4	MAURICIO CESAR S. MATOS	183-82	A1SS	13ª	III 1 3ª	IV	14.01.95

107934-0	DAVID FERREIRA DA SILVA	183-82	A1SS	13ª	III 1 3ª	IV	21.01.95
107937-5	FRANCISCO EUZEBAR RIBEIRO	183-82	A1SS	13ª	III 1 3ª	IV	23.01.95
107939-1	SHEILA VALERIA DE S. DA FOLHA	183-82	A1SS	13ª	III 1 3ª	IV	27.01.95
105520-4	MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO	158-57	A1SS	11ª	I 1 1ª	II	25.10.94
106791-4	DIONES BALZANI	163-62	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	01.12.94
107219-2	ADRIANA N. DE ANDRADE	163-62	A1SS	12ª	II 1 2ª	III	05.08.94

INSTRUÇÃO de 24 de JULHO de 1995.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme consta do ofício nº 136-SEP de 07.07.95;

R E S O L V E :

Designar a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7, para substituir MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8321-6, DFG-08, Chefe de Recuperação de Informação da Divisão de Documentação e Comunicação, durante o período de 30.06 a 14.07.95, por motivo de Licença Médica.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1995.  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do Processo nº 101.001349/93.

R E S O L V E :

- I - Conceder promoção funcional, nos termos do Decreto nº 16.252 de 30.12.94, aos servidores constantes desta Instrução.
- II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data de publicação do referido Decreto.

MESSIAS DE SOUZA

MATR.	NOME	IEP ANTI	CARGO	SIT. ANT.	SIT. NOVA	FIN	DO
		IEP. AT.		CLAS. PAD.	CLAS. /PAD.	INTERSTICIO	
106020-3	ANTONIO AUGUSTO B. JUNIOR	173-72	A1SS	11ª	IV 1 ESP.	I	31.12.94
104439-3	VICENTE CARDOSO DOS SANTOS	113-14	ABSS	11ª	IV 1 ESP.	I	30.12.94
103115-1	DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA	173-72	A1SS	11ª	IV 1 ESP.	I	30.12.94
105232-9	ROSEMARY BASTOS DA SILVA	177-76	A1SS	12ª	IV 1 1ª	I	30.12.94
105713-4	ELENICE GOMES RIBEIRO	177-76	A1SS	12ª	IV 1 1ª	I	30.12.94

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta Fundação, e o que consta do Processo nº 101.000719/95,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a concessão de 01 (uma) diária, a título de complementação à servidora MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, matrícula 7340-7, Coordenadora II da DIROP, que viajou à cidade de ANGRA DOS REIS-RJ, para participar do III Encontro Nacional sobre Assistência na Gestão Democrática Popular, no período de 23 a 26.06.95.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta Fundação, e o que consta do Processo nº 101.000719/95,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a concessão de 1 (uma) diária, a título de complementação, à servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula 1937-2, Assessora da COPLAC, que viajou à cidade de ANGRA DOS REIS-RJ, para participar do III Encontro Nacional sobre Assistência na Gestão Democrática Popular, no período de 23 a 26.06.95.

MESSIAS DE SOUZA

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e o que consta do Processo nº 101.000267/95;

## RESOLVE:

Autorizar o retorno do servidor JOÃO DIAS SOARES, matrícula nº 4299-4, Assistente Básico em Serviço Social, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do parágrafo 1º, artigo 91, da Lei 8.112/90.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do ofício nº 143-SEP de 20.07.95;

## RESOLVE:

Designar a servidora HELTA GOMES DE LIMA, matrícula nº 4034-7, para substituir MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8321-6, DFG-08, Chefe de Recuperação de Informação da Divisão de Documentação e Comunicação, durante o período de 14.07 a 28.07.95, por motivo de Licença Médica.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de JULHO de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 011/95-DRM datado de 08 de junho de 1995 e do memorando nº 052/95-DAF;

## RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO NELSON ARAÚJO, matrícula nº 1476-1, para substituir ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3, DF-08, Chefe da Seção de Patrimônio, no período de 30.06 a 19.07.95, período em que o titular substituirá o Gerente da Divisão de Recursos Materiais, por motivo de férias regulamentares.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 008/95-DRF datado de 19 de junho de 1995;

## RESOLVE:

Designar a servidora DIVINA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 8234-1, para substituir ANTONIO GERALDO DE MENDONÇA BANDEIRA, matrícula nº 2912-2, DFG-08, Chefe da Seção de Contabilidade-DRF, no período de 10.07 a 08.08.95, por motivo de férias regulamentares.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de JULHO de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 011/95-DRM datado de 08 de junho de 1995 e do memorando nº 052/95-DAF;

## RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3, DFG-08, para substituir ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 6170-0, DFG-11, Gerente da Divisão de Recursos Materiais, no período de 30.06 a 19.07.95, por motivo de férias regulamentares.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta do processo nº 101.001515/94;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 6120-4, para substituir KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 8228-7 na referida Comissão.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta do processo nº 101.000150/94;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 6120-4, para substituir KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 8228-7 na referida Comissão.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta do processo nº 101.001505/95;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA TEREZA NETTO AMÂNDIO, matrícula 2514-3, para substituir KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 8228-7 na referida Comissão.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

ORDEM DE SERVIÇO de 24 de julho de 1995.  
O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e o que consta do processo nº 101.000777/94;

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA TEREZA NETTO AMÂNDIO, matrícula 2514-3, para substituir KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 8228-7 na referida Comissão.

AUGUSTINO PEDRO VEIT

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1995  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea h, da Instrução nº 001, de 23.01.95, e o que consta do Processo nº 101.000468/94,

## RESOLVE:

REVER a incorporação de adicional, prevista na Lei nº 6732/79, e ALTERAR as parcelas incorporadas aos vencimentos da servidora ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, matrícula 7257-5, a partir de 19.01.95, correspondente a 2/5 (dois quintos) do DF-12, tendo em vista a edição da Lei nº 8911/94, de 11.07.94, que regulamenta o Artigo 62, da Lei nº 8112, de 11.12.90, disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05.12.94.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 008 DE 03 DE JULHO DE 1995.  
Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a FSSDF e as firmas TRACTORIA - Equipamentos Pesados LTDA e a RETIMAQ - Retífica de Máquinas LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.081/95 - FSSDF.,

## RESOLVE:

Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a firma TRACTORIA-Equipamentos Pesados Ltda, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de tratores e equipamentos das marcas YANMAR e TOBATA, e a firma RETIMAQ-Retífica de Máquinas Ltda, para manutenção preventiva e corretiva de três ( 03 )

tratores e equipamentos da marca MASSEY FERGUSON, ambas destinadas à atender Unidades descentralizadas da Fundação durante o exercício de 1995, conforme termos do processo supracitado. Brasília/DF, em 03 de julho de 1995. MESSIAS DE SOUZA - Presidente.

Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 140 de 21.07.95, à página 30.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL -  
IDHAB-DF**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/95 DE 21 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Processo nº 102-089024/92,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR os servidores ITAMAR DA SILVA BARRETO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.279-8, JENIR DE SOUZA FERREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.925-3, CLAUZENE LIMA DA SILVA, Secretário Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.361-7 e HELENA MARIA FREYRE PINTO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.533-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder levantamento patrimonial de bens móveis do IDHAB e atualização das respectivas cargas patrimoniais.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

## SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF

Aos 21 dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 16 horas, sob a presidência do Dr. Paulo Victor Rada de Rezende, com a presença dos membros efetivos deste Conselho, José Geraldo Maciel, Januário Elcio Lourenço, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, Fernando Fróes de Carvalho, Leopoldo Araújo Chaves, Aparecida Ramos de Carvalho, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, por convocação de seu Presidente, na forma do artigo 13º do Estatuto, para tratar de assunto relevante, de interesse da Empresa. Declarando abertos os trabalhos o senhor Presidente solicitou a mim, Cláudia Brandão Dutra, para que secretariasse os trabalhos e comunicou aos presentes que o acionista majoritário da Companhia incumbiu-o de indicar à aprovação do Conselho de Administração os nomes para ocuparem a Diretoria desta Empresa, na forma que se segue: para Diretor-Presidente, FERNANDO REGIS DOS REIS, brasileiro, casado, economista, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de José Regis dos Reis e Clea Figueiredo da Costa Lima, carteira de identidade nº 125.552, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 126.526.281-00, residente e domiciliado nesta Capital, na SQS 309, Bloco H, Aptº 206 - Brasília-DF; para Diretor de Administração, NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de Natanael Alves da Silva e Maria Neves da Silva, carteira de identidade nº 2983, expedida pelo CREA-DF e do CPF nº 038.662.541-72, residente e domiciliado nesta Capital, na SQN 304, Bloco B, Aptº 403 - Brasília-DF. Por unanimidade, os Conselheiros presentes acolheram a proposta do acionista majoritário e, portanto, resolveram destituir os Diretores Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos, este da

condição de Diretor de Administração, que acumula com o cargo de Diretor Financeiro e Comercial, elegendo para comporem a Diretoria os nomes apresentados, na forma proposta, como se encontra descrito anteriormente, com as respectivas atribuições, todas constantes no Estatuto da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. Assim sendo, fica a Diretoria constituída para os respectivos mandatos até 21 de fevereiro de 1997 da seguinte forma: Diretor-Presidente: FERNANDO REGIS DOS REIS; Diretor de Operação e Manutenção: JOSÉ GASPAS DE SOUZA; Diretor Técnico: EDISON GROSSI DE ANDRADE; Diretor Financeiro e Comercial: CAIRO RAMOS; Diretor de Administração: NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. Prosseguindo, o senhor Presidente propôs que o Conselho de Administração do Estatuto da Companhia, e por consenso unânime o Conselho aprovou a proposta quanto a eventuais substituições, mantidas as eventuais substituições já definidas na ata da Primeira Reunião deste Colegiado. O senhor Presidente, ao dar por encerrado os trabalhos da presente reunião colocou a palavra à disposição dos Conselheiros presentes. Com a palavra o Conselheiro José Geraldo Maciel consignou os agradecimentos do acionista majoritário ao ex-Diretor-Presidente que tão bem desempenhou suas funções conseguindo um resultado positivo, à medida que pode neste momento passar aos seus sucessores uma Companhia legalmente estruturada pronta a continuar sua meta tão importante no contexto social desta Cidade. Em seguida, o senhor Presidente, com a aprovação dos membros do Conselho presentes, autorizou que a secretária da reunião providenciasse a lavratura dos Termos de Posse dos diretores eleitos, os quais têm prazo para tomarem posse até o dia 23 de fevereiro de 1995, de conformidade com o parágrafo 1º do Art. 16, do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, \_\_\_\_\_, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e pelos demais membros presentes.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE  
Presidente

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Membro Efetivo

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO  
Membro Efetivo

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO  
Membro Efetivo

FERNANDO FRÓES DE CARVALHO  
Membro Efetivo

LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES  
Membro Efetivo

APARECIDA RAMOS DE CARVALHO  
Membro Efetivo

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, sob a presidência do Dr. Paulo Victor Rada de Rezende, com a presença dos membros efetivos deste Conselho, JOSÉ GERALDO MACIEL, JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, FERNANDO FRÓES DE CARVALHO, LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES E APARECIDA RAMOS DE CARVALHO reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, por convocação de seu Presidente, na forma do artigo 13º do Estatuto, para tratar de assunto relevante, de interesse da Empresa. Declarando abertos os trabalhos o senhor Presidente solicitou a mim, CLÁUDIA BRANDÃO DUTRA, para que secretariasse os trabalhos e comunicou aos presentes que o acionista majoritário da Companhia, por intermédio do Secretário de Transportes, o senhor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, através do ofício nº 074-GAB/ST de quinze de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, encaminhado ao Presidente deste Conselho, com o seguinte teor: "Senhor Presidente, Encaminho a V.Sa, de ordem do acionista majoritário, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a indicação dos nomes à aprovação deste Colegiado, que ocuparão a Diretoria da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, conforme indicações a seguir: - para Diretor de Operações e Manutenção - SETEMBRINO DE MENEZES FILHO; - para Diretor Técnico - JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; - para Diretor Financeiro e Comercial - JORGE DE SOUZA ARAÚJO; - para Diretor de Administração e substituto eventual do Diretor-

Presidente - NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. Solicito de V.Sa, as providências necessárias à convocação da Assembléia de Acionistas, objetivando a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tendo em vista o término do mandato dos membros deste último, em 21 de fevereiro próximo. Ao ensejo reitero a V.Sa, protestos de alta estima e consideração. NAZARENO STANISLAU AFFONSO Secretário de Transportes". Informou ainda, o Senhor Presidente, que em vinte de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, encaminhou ao Diretor Presidente da Companhia, carta com o seguinte teor: "Senhor Presidente, Encaminho a V.Sa, cópia do Of. nº 074/95-GAB/ST, de 15.02.95, mediante o qual o Exmº Sr. Secretário de Transportes, Dr. NAZARENO STANISLAU AFFONSO, recomenda a tomada de algumas providências. Neste sentido, comunico a V.Sa, que 1 - estou convocando o Conselho de Administração para reunir-se na sede da Companhia, no dia vinte e quatro de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 10 horas, com a finalidade de eleger os membros restantes da Diretoria, indicados no Ofício supra-referido; e 2 - solicito a V.Sa, que providencie, em nome da Diretoria, a convocação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, de conformidade com o art. 132 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre os novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, uma vez que o Estatuto da Companhia define competência à Diretoria para convocar assembléia de acionistas. Aguardo as providências de V.Sa, para o atendimento à solicitação constante do item 2, acima. Atenciosamente, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE. Presidente do Conselho de Administração". Conhecendo do assunto exposto no documento anteriormente lido, os demais Conselheiros presentes, ratificaram a decisão do senhor Presidente, quanto ao item 2 (dois) do documento retrotranscrito, por ser matéria prevista e disposta no art. 11, inciso II, do Estatuto desta Companhia. Continuando, o Senhor Presidente passou à leitura do Ofício nº 090/95-GAB/ST, datado de vinte e três de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e cinco, encaminhado ao Presidente deste Conselho, pelo Secretário de Transportes, o Senhor NAZARENO STANISLAU AFFONSO, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que transcrevo a seguir: " Senhor Presidente, Refiro-me ao Of. nº 074/95-GAB/ST, datado de 15 de fevereiro de 1995, quando encaminhei a V.Sa., de ordem do acionista majoritário, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a indicação dos nomes, à aprovação deste Colegiado, que ocuparão a Diretoria da Companhia do Metrô-DF. Informo que por motivo de força maior, o indicado para ocupar a Diretoria Técnica desta Companhia, JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, não poderá fazê-lo. Pelo exposto, e de ordem do acionista majoritário, encaminho a V.Sa., a indicação para Diretor Técnico, do Engenheiro AURÉLIO HAUSCHILD. Reitero as demais indicações encaminhadas anteriormente. Atenciosamente, NAZARENO STANISLAU AFFONSO. Secretário de Transportes." Em ato contínuo, o Senhor Presidente passou a apreciação dos nomes indicados para a eleição dos novos Diretores na forma proposta no Of. 074/95-GAB/ST e no 090/95-GAB/ST, anteriormente transcritos. Para tanto, indica à aprovação do Conselho de Administração os nomes para ocuparem a Diretoria desta Empresa, na forma que se segue: para DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, SETEMBRINO DE MENEZES FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, natural de Porto Nacional - Tocantins, filho de Setembrino Cotinguiba de Menezes e Isiselia Santana de Menezes, Carteira de identidade nº 1.295.684, expedida pela SSP/TO e do CPF nº 029.037.092-20, residente e domiciliado nesta Capital, na SQN 313 BLOCO "F", APTº 605; para DIRETOR TÉCNICO, AURÉLIO HAUSCHILD, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Porto Alegre-RS, filho de Plínio Augusto Hanschild e Iolanda Teló Hanschild, carteira de identidade nº 1/R 1.255.134 expedida pelo SSP/SC e do CPF nº 199.071.680-68, residente e domiciliado nesta capital à SQN 314 BLOCO F APTº 302; para DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL, JORGE DE SOUZA ARAÚJO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, analista de sistema e administrador público, natural do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, filho de Vicente Possidônio de Araújo e Zenis Nazareth de Souza Araújo, carteira de identidade nº 336.562, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 114.177.221-34, residente e domiciliado à SQN 206 BLOCO I APTº 201, nesta capital. Por unanimidade, os conselheiros presentes acolheram a proposta do acionista majoritário e, em consequência, resolveram destituir os Diretores CAIRO RAMOS, JOSÉ GASPAS DE SOUZA e EDISON GROSSI DE ANDRADE, elegendo para comporem a Diretoria os nomes apresentados, na forma proposta, como se encontra descrito anteriormente, com as respectivas atribuições, todas constantes no Estatuto desta Companhia. Assim sendo, fica a Diretoria constituída para complementar os respectivos mandatos até vinte e hum de fevereiro de hum mil, novecentos e noventa e sete, da seguinte forma: Diretor-Presidente: FERNANDO REGIS DOS REIS; Diretor de Operação e Manutenção: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO; Diretor Técnico: AURÉLIO HAUSCHILD; Diretor Financeiro e Comercial: JORGE DE SOUZA ARAÚJO; Diretor de Administração: NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. Em seguida, o Senhor Presidente propôs que o Conselho de Administração cumprisse sua atribuição de eleger substituto dos Diretores, constante no Estatuto da Companhia, e conforme indicação do Of. nº 074/95-GAB/ST, propondo o Diretor de Administração como substituto eventual do Diretor-Presidente. Por consenso unânime o Conselho aprovou a proposta quanto a eventual substituição. Prosseguindo o Sr. Presidente, com aprovação dos membros do Conselho presentes, autorizou que a secretária da reunião providenciasse a lavratura dos Termos de Posse dos Diretores Eleitos, os quais têm prazo para tomarem posse até o dia vinte e seis de março do corrente, de conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 16, do Estatuto Social. O Senhor Presidente, ao dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, colocou a palavra a disposição dos Conselheiros

presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu CLÁUDIA BRANDÃO DUTRA, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes.

Paulo Victor Rada de Rezende  
Presidente

José Geraldo Maciel  
Membro Efetivo

Januário Elcio Lourenço  
Membro Efetivo

Ricardo Henrique Sampaio Santiago  
Membro Efetivo

Fernando Fróes de Carvalho  
Membro Efetivo

Leopoldo Araújo Chaves  
Membro Efetivo

Aparecida Ramos de Carvalho  
Membro Efetivo

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 27 DE 24 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores MARCELO XAVIER, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.719.8, EDSON DE RESEN DE FILHO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.165.4, MARIA ROSINETE BEZERRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.404.0, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.000923/95-FZ.

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 28 DE 24 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.216.1, WILSON FERREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.147.0, DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES, matrícula nº 94.552.8, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.001939/95.

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 29 DE 24 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.730.4, GASTÃO LEOCÁDIO DA SILVA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 91.757.5, JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 90.092.3, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.001851/95-FZ.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 30 DE 24 DE JULHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores CLEUSA FILOMENA RICARDO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.136.5, ANTONIO

FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.134.3 MILTON VIEIRA LIMA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.797.9, para sob a presidência do primeiro, compõem a COMISSÃO DE TOMA DA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.005155/87.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 160 DE 29 DE ABRIL DE 1.994.

ONDE SE LÊ: NOME : RAIMUNDO RODRIGUES  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 94.262-6  
CARGO : Auxiliar de Des. Agropecuário  
QUINQUÊNIO: 23.04.87 a 22.04.92

LEIA-SE: NOME : RAIMUNDO RODRIGUES  
LOTAÇÃO : DECOM  
MATRÍCULA : 94.262-6  
CARGO : Auxiliar de Des. Agropecuário  
QUINQUÊNIO: 28.04.87 a 27.04.92

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF Nº 88 de 06/05/94).

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA DOS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE TRANSPORTES - Brasília, 25 de julho de 1.995

OS SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e com base no que lhes faculta o artigo 6º do Decreto nº 16.457 de 28 de abril de 1995,

### RESOLVEM:

1º) Constituir os Sub-Grupos de Trabalho para a Segurança do Trânsito (SGTST) com representantes de Instituições Públicas e de segmentos organizados da comunidade do Distrito Federal, a seguir discriminados, para a consecução das Diretrizes do Programa de Segurança do Trânsito:

#### SGTST/01

DIRETRIZ: ELIMINAR O EXCESSO DE VELOCIDADE NA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS

Constituído de 11 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. DETRAN-DF (Departamento de Trânsito do Distrito Federal)
3. FEDF (Fundação Educacional do Distrito Federal)
4. Secretaria de Administração/Coordenação do Sistema de Transportes
5. PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal)
6. DMTU (Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos)
7. UDF (Associação de Ensino Unificado do DF)
8. Lions Club
9. Sindicato dos Rodoviários
10. Federação do Automobilismo
11. DER/DF (Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal)

#### SGTST/02

DIRETRIZ: ELIMINAR O USO EXCESSIVO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR CONDUTORES DE VEÍCULOS

Constituído de 12 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. Secretaria de Saúde
3. DETRAN-DF (Departamento de Trânsito do DF)
4. PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal)
5. FEDF (Fundação Educacional do Distrito Federal)
6. DMTU (Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos)
7. DER (Departamento de Estradas de Rodagem)
8. UnB (Universidade de Brasília)
9. Rotary Club
10. FIBRA (Federação das Indústrias de Brasília)

11. SARA/Hospital Sara Kubitschek

12. AA/Alcoólicos Anônimos

#### SGTST/03

DIRETRIZ: FAZER CUMPRIR AS NORMAS DE TRÂNSITO

Constituído de 10 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. CPO (Coordenação de Planejamento de Operações/da Segurança Pública)
3. PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal)
4. DETRAN/GPFT (Departamento de Trânsito do DF/Fiscalização)
5. DETRAN/GETRAN (Departamento de Trânsito do DF/Engenharia)
6. Secretaria de Transportes
7. DER (Departamento de Estradas de Rodagem do DF)
8. DMTU (Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos)
9. PRF (Polícia Rodoviária Federal)
10. CEUB (Centro de Ensino Unificado de Brasília)

#### SGTST/04

DIRETRIZ: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Constituído de 13 (\*) Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. FEDF (Fundação Educacional do DF)
3. Secretaria de Transportes
4. DETRAN (Departamento de Trânsito do DF)
5. PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal)
6. DER-DF (Departamento de Estradas de Rodagem do DF)
7. DMTU (Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos)
8. CEUB (Centro de Ensino Unificado de Brasília)
9. Leões do Brasil
10. Federação do Comércio do DF
- 11 a 13. Veículos de Comunicação de Massa (Rádios, TVs e Jornais) (\*)

(\*) Serão convidados todos os que operam no DF, que entre si escolherão três representantes que participarão das decisões com direito a voto, os demais participarão das reuniões e dos debates.

#### SGTST/05

DIRETRIZ: AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA

Constituído de 12 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. Secretaria de Obras
3. Secretaria de Transportes
4. DETRAN/GETRAN (Departamento de Trânsito do DF/Engenharia)
5. DER-DF (Departamento de Estradas de Rodagem do DF)
6. NOVACAP (Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil)
7. FIBRA (Federação das Indústrias de Brasília)
8. Sindicato de Construção Civil
9. Touring Club do Brasil
10. UnB (Universidade de Brasília)
11. Instituto Histórico e Geográfico do DF
12. Clube dos Pioneiros

#### SGTST/06

DIRETRIZ: MELHORAR O ATENDIMENTO MÉDICO AOS ACIDENTADOS DO TRÂNSITO

Constituído de 12 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. Secretaria de Educação
3. Secretaria de Saúde
4. DETRAN-DF ((Departamento de Trânsito do DF)
5. IML (Instituto de Medicina Legal)
6. SARA/Hospital Sara Kubitschek
7. UnB (Universidade de Brasília)
8. CR (Conselho Regional de Medicina)
9. CR (Conselho Regional de Psicologia)
10. Associação Médica de Brasília
11. CBMDF (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal)
12. DER-DF (Departamento de Estradas de Rodagem do DF)

#### SGTST/07

DIRETRIZ: MANTER OS VEÍCULOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA

Constituído de 10 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. DETRAN (Departamento de Trânsito do DF)
3. DMTU (Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos)

4. BRB (Banco de Brasília S.A)
5. Instituto de Criminalística
6. FIBRA (Federação das Indústrias de Brasília)
7. UnB (Universidade de Brasília)
8. Touring Club
9. Sindicato das Transportadoras de Carga
10. Sind. Repa (Sindicato dos Reparadores de Veículos do DF)

**SGTST/08**

DIRETRIZ: APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Constituído de 11 Membros representantes do (a):

1. SSP (Secretaria de Segurança Pública)
2. DETRAN (Departamento de Trânsito do DF)
3. Secretaria de Transportes
4. PMDF (Polícia Militar do DF)
5. PCDF (Polícia Civil do DF)
6. TJDF (Tribunal de Justiça do DF)
7. MPDF (Ministério Público do DF)
8. UDF (Associação de Ensino Unificado do DF)
9. OAB (Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF)
10. Deputado Federal/DF
11. Senador/DF

**SGTST/09**

DIRETRIZ: INTEGRAR E NORMALIZAR O ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO DO TRÂNSITO

Constituído de 11 Membros representantes do (a):

1. Secretaria de Comunicação Social
2. SSP/CPO (Coordenação de Planejamento de Operações/de Segurança Pública)
3. DETRAN-DF (Departamento de Trânsito do Distrito Federal)
4. PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal)
5. PCDF (Polícia Civil do Distrito Federal)
6. CBMDF (Corpo de Bombeiros do Distrito Federal)
7. Secretaria de Saúde
8. Secretaria de Transportes
9. CODEPLAN (Cia de Planejamento do Planalto Central do Brasil)
10. FIBRA (Federação das Indústrias de Brasília)
11. UnB (Universidade de Brasília)

**SGTST/10**

DIRETRIZ: PRIORIZAR A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E CICLISTAS E TRANSPORTES COLETIVO

Constituído de 9 Membros representantes do (a):

- 1 - Secretaria de Comunicação Social
- 2 - DETRAN (Departamento de Trânsito do Distrito Federal)
- 3 - CONTRANDIFE (Conselho de Trânsito do Distrito Federal)
- 4 - PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal)
- 5 - Secretaria de Transportes
- 6 - DMTU (Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos)
- 7 - Associação de Pedestres
- 8 - Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos
- 9 - Sindicato dos Rodoviários

2º) ESTABELECE O SEGUINTE MODELO DE PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELOS SUB-GRUPOS:

**I - TÍTULO**

Idéia força

**II- DIAGNÓSTICO**

Relato histórico, se possível com ilustrações estatísticas, da situação em que o projeto irá intervir.

**III- OBJETIVO**

Objetivo, metas e propostas que o projeto pretende alcançar.

**IV- ABRANGÊNCIA**

Áreas geográficas e tipos de ações a serem desenvolvidas.

**V - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO**

Especificações das ações a serem executadas, definindo: o que, quem, como, onde e quando.

**VI- CRONOGRAMA**

Definições de fases, etapas e eventos, seus prazos de execução e limites.

**VII- CUSTOS E ORÇAMENTOS**

Estimativas dos custos de obras, ações e materiais, suas origens orçamentárias ou expectativa de contribuição comunitária.

**VIII- RESPONSABILIDADE**

Distribuição das responsabilidades executivas do projeto.

3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Secretário de Segurança Pública

Secretário de Transportes

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.940/95  
 INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública  
 ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 3.937,84 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para fazer face ao acesso ao Sistema INTERNET através da instalação dos serviços DATALINK 14400 analógico.  
 Publique-se.  
 Brasília, 20 de julho de 1995

GILBERTO SERRA

Secretário de Segurança Pública

REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.938/95  
 INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública  
 ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 1.892,88 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), para fazer face a assinaturas dos jornais Diário Oficial da União, Seções I, II e III e Diário da Justiça, Seções I, II e III.  
 Publique-se.

Brasília, 21 de julho de 1995

GILBERTO SERRA

Secretário de Segurança Pública

PROCESSO Nº : 050.002.723/94  
 INTERESSADO : JOSE ANTONIO SOARES DE SANTANA E OUTROS  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R\$ 519,30 (quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), em favor de JOSE ANTONIO SOARES DE SANTANA E OUTROS, sendo R\$ 409,78 (quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos) correndo à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil e R\$ 109,52 (cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) à conta da Subatividade 2.114.0002 - Encargos com Inativos e Pensionistas, do mesmo Elemento de Despesa.  
 Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.  
 Brasília, 24 de julho de 1995.  
 GILBERTO SERRA

OBS: REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO "DODF" Nº 080 DE 28.04.95

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995  
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens I e V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 07 de fevereiro de 1982,  
 R E S O L V E  
 I - Designar PAULO SÉRGIO MELO PASSOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.037-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir SELMA MARIA ANDRADE FROTA, matrícula nº 28.636-2, Chefe da Assessoria de Comunicação Social/GAB/SSP, Código

DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.

II - Designar ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 27.601-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA, matrícula nº 32.671-2, Chefe da Seção de Orçamento/DIFIN/DAG, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.

III - Designar BENEDITO WANDERLEY ROCHA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.075-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 23.662-4, Diretor da Divisão de Controle de Atividades Especiais/CP0, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.

IV - Designar CLEBER DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.785-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 19.179-X, Chefe do Serviço de Controle de Armas e Munições Explosivas/GAB, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.

V - Designar HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.036-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, matrícula nº 22.954-7, Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações/CP0, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07 a 08.08.95.

VI - Designar EDGAR RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 30.614-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ANTONIO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 07.842-5, Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede da DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.95.

VII - Designar PEDRO PARENTE PAES, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.755-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, matrícula nº 34.373-0, Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.07. a 08.08.95.

VIII - Designar CLAUDIO ANTONIO CAMELO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 34.338-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO, matrícula nº 20.802-7, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 10.07. a 08.08.95.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: REDUÇÃO DE COTA DE COMBUSTÍVEL DO CBMDF

Em cumprimento ao estipulado no Artigo 1º e parágrafo único do Artigo 3º, do Decreto nº 16.629, de 18 JUL 95, fica reduzido em 20% (vinte por cento), através de Portaria Interna, a cota das viaturas administrativas do CBMDF, a partir do dia 01 AGO 95.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1995

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/COMB.

Comandante Geral do CBMDF

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de julho de 1995, o Major QOPM OLÍMPIO DIAS FERREIRA BORGES - Mat 00.200/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "e", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em licença para tratar de saúde de pessoa da família.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM  
COMANDANTE GERAL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Referência : Processo nº 150.000.324/95

Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Assunto : Dispensa de licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor dos credores: JOSÉ SOARES BRANDÃO, conforme 95NE00300; ANTONIO CÉSAR HERMANO BALDUINO, 95NE00301 e EKTON SILVA DE JESUS, 95NE00307, emitidas na modalidade: ordinário, para fazer face às despesas com serviços de instrutores nas atividades de música, previstas no Programa Crianças e Adolescentes, nas cidades do Paranoá e Santa Maria, no período de 17 a 21/07/95.

A dispensa foi fundamentada de acordo com o artigo 24, incisos V e VII, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 21 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Referência : Processo nº 150.000.320/95

Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Assunto : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor dos credores: MÁRCIO NASCIMENTO MENEZES, conforme 95NE00303; GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR, 95NE00304; EDNEA SANCHES, 95NE00305; PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS, 95NE00306; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS F. COSTA, 95NE00308; MARCO AUGUSTO DE REZENDE, 95NE00309 e NATÉRCIA LAGE DE OLIVEIRA, 95NE00310; emitidas na modalidade: ordinário, para fazer face às despesas com serviços de instrutores nas atividades de artes cênicas, previstas no Programa Crianças e Adolescentes, nas cidades do Paranoá e Santa Maria, no período de 17 a 21/07/95.

A dispensa foi fundamentada de acordo com o artigo 24, incisos V e VII, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 21 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Referência : Processo nº 150.000.325/95  
Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
Assunto : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor dos credores: HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI, conforme 95NE 00297 e LUCIANO CALMON PORTO, 95NE00298, emitidas na modalidade: ordinário, para fazer face às despesas com serviços de instrutores nas atividades de recreação, previstas no Programa Crianças e Adolescentes, nas cidades do Paranoá e Santa Maria, no período de 17 a 21/07/95.

A dispensa foi fundamentada de acordo com o artigo 24, incisos V e VII, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 21 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE :

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.000013/95

INTERESSADO : EMERSON BENEDITO VIDAL

TEMPO : 58 dias, prestados à Câmara dos Deputados, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, (Artigo 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90).

PROCESSO Nº : 081.001240/95

INTERESSADO : RAIMUNDO FELICIANO DE OLIVEIRA NETO

TEMPO : 624 dias, prestados a diversas empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Artigo 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90).

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pela servidora abaixo indicada às empresas/entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO Nº : 081.001145/95

INTERESSADA : EDMÉIA DE CASTRO MARQUES DUTRA

TEMPO : 7.712 dias, prestados a diversas empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, na forma como se segue: 7.480 dias (20 anos e 06 meses), contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, e 232 dias (07 meses e 22 dias), prestados à NOVACAP, contados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade. (art. 100, 103, incisos I e V da Lei nº 8.112/90).

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001272/95,

RESOLVE :

I - Autorizar, com base nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.386, de 26.12.88 e artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os servidores constantes do anexo desta Instrução a prestarem serviços

extraordinários nos meses de julho e agosto/95, sendo: 42 (quarenta e duas) horas no mês de julho e 42 (quarenta e duas) horas no mês de agosto/95, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

II - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a referida realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

MARIA DE SOUZA DUARTE

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 14 JULHO DE 1995

Nº ORD.

01 -	HILDA ROSA MOREIRA COSTA	312-3	Téc. Adm. Públ.
02 -	RAIMUNDA TELES DOURADO	811-7	Téc. Adm. Públ.
03 -	ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	858-3	Aux. Adm. Públ.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001302/95,

RESOLVE :

I - Autorizar, com base nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 11.386, de 26.12.88, e artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor RENATO ARMANDO, matrícula 1243-2, Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, a prestar serviços extraordinários nos meses de julho e agosto de 1995, sendo: 42 horas no mês de julho e 42 horas no mês de agosto de 1995, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada de trabalho.

II - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a referida realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSO Nº : 081.001394/95

INTERESSADA : KÁTIA GARCIA CÂNDIDO

ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

DESPACHO :

Autorizo o afastamento da servidora KÁTIA GARCIA CÂNDIDO, matrícula nº 938-5, Auxiliar de Atividades Culturais, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 19 a 31 de julho de 1995, para participar do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL, a realizar-se em Recife/PE, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28.12.79.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal com exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pela servidora.

Brasília-DF, 19 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

## SECRETARIA DO TRABALHO

### CONSELHO DO TRABALHO

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/95 - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas competências estabelecidas pelos incisos do Art. 2º do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1995, e considerando o despacho da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, constante do processo Nº 00020.000986/94, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as Resoluções do Conselho do Trabalho, anteriores à homologação do seu Regimento Interno pelo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de maio de 1995, atendendo as recomendações feitas pela Procuradora-

Chefe da 1ª SubProcuradoria, e despacho do Procurador-Geral Adjunto/PRG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1995

Presidente: PEDRO CELSO; Conselheiros - CARLOS ALBERTO ALTINO; FAUSTO WELLINGTON LOPES;

HOMOLOGO,  
Em, 20/07/95  
CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 009 - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dispõe sobre a reabertura das inscrições para o PROGER-DF.

O Plenário do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das competências estabelecidas nos incisos I e VII, do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994, por unanimidade de seus membros presentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a STB a desenvolver junto ao TECSOFT e ao CDT da UNB um sub programa do PROGER, voltado ao fomento as empresas abrangidas por esses dois organismos que gerem novos empregos, denominado PROGER TEC.

§ 1º - As condições desse programa deverão ser as mesmas oferecidas aos demais inscritos no PROGER.

§ 2º - O atendimento aos requerentes deverá ser realizado pelo CDT e pelo TECSOFT que, obrigatoriamente, deverão aprovar previamente os projetos.

Art. 2º - Fica a STB autorizada a incorporar ao PROGER - DF os projetos originariamente apresentados ao SEBRAE - DF e não atendidos por falta de recursos.

Parágrafo único - Os projetos incorporados deverão estar em pelo acordo com as normas do PROGER - DF, e estão limitados a 150, atendidos a razão de um terço ao mês, entre agosto e outubro.

Brasília, 18 de julho de 1995.

Presidente: PEDRO CELSO; Conselheiros - CARLOS ALBERTO ALTINO; FAUSTO WELLINGTON LOPES;

HOMOLOGO,  
Em, 20/07/95  
CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 199 DE 24 DE JULHO DE 1995.  
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.455/95, R E S O L V E :  
I - ANULAR, ex vi do art. 49, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente: a) o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/95-CPL/SLU/DF, de 26 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 22, de 27 de janeiro de 1995, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças para transceptores móveis, fontes fixas e estação repetidora de propriedade do SLU/DF; b) o Contrato nº 020/95-SLU/DF; de que trata o processo nº 094.001.032/94, com extrato publicada no DODF nº 67, página 54, de 05 de abril de 1995, celebra do entre o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU/DF e a firma ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;

II- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em razão do que ficou constatado nos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço "SLU" nº 099, de 06.04.95, publicada no DODF nº 70, página 19, do dia 10 dos mesmos mês e ano;

III-ENCAMINHAR o Processo nº 094.000.455/95 à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 081, de 16.03.95.

IV- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 200 DE 24 DE JULHO DE 1995.  
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357/93, R E S O L V E :  
I - DESIGNAR EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, para SUBSTITUIR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE TRÁFEGO, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção, no período de 11 a 30.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular;  
II- TORNAR insubsistente a designação de substituição do servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 72.836-5, objeto da Instrução de Serviço "SLU" nº 194, de 19.07.95, publicada no DODF nº 140, página 37, de 21.07.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SLU/DF Nº 201/95 DE 25 DE JULHO DE 1995.  
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso das suas atribuições, e considerando a necessidade de racionalizar o uso dos veículos de apoio, visando redução de custos e a sua correta utilização, R E S O L V E :

- I - IMPLANTAR, na sede do SLU/DF, o sistema de "pool" de veículos de apoio, destinado a atender, exclusivamente em objeto de serviço, as diversas unidades administrativas desta Autarquia, na condução de servidores na realização de atividades externas e nas atividades pertinentes ao Órgão.
- II - ESTABELECEER que todos os veículos da sede do SLU/DF ficam submetidos ao regime de "pool" definido neste ato.
- III - DESVINCULAR da Divisão de Transportes-DITRAN a atividade de coordenação, supervisão e controle dos veículos, integrantes do "pool", que passa a ser exercida pela Divisão de Serviços Gerais-DISERG da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF.
- IV - LOCALIZAR na DISERG/DAF um cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Controle de Tráfego, subordinado diretamente ao Chefe da DISERG, para os efeitos desta Instrução de Serviço.
- V - DISPOR que cabe à DISERG/DAF elaborar e implantar os mecanismos de controle e de utilização dos veículos submetidos ao "pool".
- VI - DEFINIR como competentes para requisitar o uso de veículos do "pool" os Diretores e os Chefes de Gabinete, da Procuradoria Jurídica, da Assessoria de Planejamento, da Assessoria de Informática e das Divisões, quando necessário a realização de serviços externos no interesse do SLU/DF.
- VII - ESTABELECEER que a DISERG/DAF deverá, em conjunto com a Divisão de Transportes (DITRAN), instituir sistema de plantão para atendimento do serviço fora da hora regulamentar de trabalho, inclusive sábados, domingos e feriados.
- VIII - DETERMINAR QUE:
  - a) a DITRAN deverá suprir o "pool" com veículos em quantidade suficiente e em perfeitas condições de trafegabilidade, compatíveis com a natureza do serviço, destinados ao pronto atendimento, pela DISERG, das requisições formuladas;
  - b) a liberação de veículos, por parte da DISERG, deverá, sempre que possível, obedecer a um fluxo de saída, com horários pre-determinados, atendendo, quando viável, mais de um usuário por veículo, visando a redução do custo operacional;
  - c) todos os veículos do "pool" deverão pernoitar, preferencialmente, na garagem da SEDE ou em outros locais do SLU/DF, mantido sempre os princípios de racionalidade e economicidade.
- IX - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SLU/DF Nº 202/95 DE 25 DE JULHO DE 1995.  
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso das suas atribuições, e considerando a necessidade de racionalizar o uso dos veículos de apoio, visando redução de custos e a sua correta utilização, R E S O L V E :

- I - PROIBIR, terminantemente, a utilização de veículos do SLU/DF ou contratados para serviços de natureza pessoal ou particular ou para transportar pessoal de suas residências ao trabalho e vice-versa, inclusive no horário do almoço.
- II - DISPOR que apenas os Diretores e os Chefes da Divisão de Limpeza Urbana (DILURB), do Serviço de Aterro Sanitário (SAS) e dos Distritos de Limpeza (DL's) podem utilizar veículos de apoio do SLU/DF nos seus deslocamentos entre residência / local de trabalho e vice-versa, dada a natureza das atividades desempenhadas, que exigem, constantemente, o exercício fora do horário normal de trabalho, vedada a exclusividade de veículos;
- III - ESTABELECEER QUE:
  - a) nas unidades fora da sede (Distritos, Usinas, Aterros e outros), cabe à DITRAN/DM, sem prejuízo das suas demais atribuições, orientar e disciplinar o uso de veículos de apoio, visando economicidade e a sua correta utilização, observadas as diretrizes desta Instrução de Serviço;
  - b) os chefes das unidades que disponham de veículos no setor ficam responsáveis pelo controle da sua utilização.
- IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SALES OLIVEIRA  
Diretor-Geral

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FAPDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE JULHO DE 1995

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

### RESOLVE:

Designar a servidora LUCILLE MATTEI DE MENEZES, matrícula 00.036-1, executora do Contrato 030/95, celebrado entre esta Fundação e a firma MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA, Processo 193.000.541/95.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

Presidente

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 20 DE JULHO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o artigo 51, Parágrafos 3º e 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, e artigo 51, Parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### R E S O L V E :

1. Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para, no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, realizar as licitações, na modalidade de Convite, para a aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

2. Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, designados para um mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, parágrafo 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e artigo 51, caput e, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar de publicação desta Portaria:

I - Como membros efetivos os servidores DARCI LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 43.302-0, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, que atuará como Presidente da Comissão, CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 37.101-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 34.625-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - Como membros suplentes os servidores IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº 41.622-3, Auxiliar de Administração Pública, VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33.556-8, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 24 DE JULHO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

### R E S O L V E :

Mandar cessar, a partir de 18/05/95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da Servidora IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3, Auxiliar de Administração Pública, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PROCESSO Nº : 020.000.507/94  
INTERESSADO : CODEPLAN  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.558,96 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, nos termos do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 200901 - Manutenção da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento,

Brasília, 25 de julho de 1995.

MARCELLO DE ALENCAR ARAÚJO

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 136 de 17/07/95, pág. 10.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

### SERVIÇO DE PESSOAL

#### SALÁRIO FAMILIA

NOME: JOSE RIBEIRO MENDES

MATRÍCULA: 46.162-8

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelos dependentes JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MENDES, filho, nascido em 17.11.86 e HIPÓLITO JOSE FERREIRA MENDES, filho, nascido em 08.07.82, conforme Certidões de Nascimento nºs 98916, 65502, a partir de 18.07.95.

Brasília, 24 de julho de 1995.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA  
Chefe do Serviço de Pessoal/SP/DAGP/PRG

## TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 3569/95

Interessado: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A e S/A CORREIO BRAZILIENSE

Assunto: Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva do concurso público para o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de notas de empenho nos valores de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 3.870,72 (três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), em favor de JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A e S/A CORREIO BRAZILIENSE, respectivamente.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1995

MARLI VINHADELI  
Presidente

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EMPRESA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ENDEREÇO: Rua Januária, 130 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG  
PROCESSO: 141.002.406/92  
LEGISLAÇÃO: "Caput" artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade  
NOTA DE EMPENHO: 94NE30437  
VALOR: R\$ 10.798,00 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais)  
OBJETO: Permissão de Uso de Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília  
REFERÊNCIA: julho e outubro de 1994  
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020  
FONTE DE RECURSO: 020  
NATUREZA DA DESPESA: 349039

SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EMPRESA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ENDEREÇO: Rua Januária, 130 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG  
PROCESSO: 141.002.406/92  
LEGISLAÇÃO: "Caput" artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade  
NOTA DE EMPENHO: 94NE30497  
VALOR: R\$ 5.386,93 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)  
OBJETO: Permissão de Uso do Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília  
REFERÊNCIA: novembro de 1994  
PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002521980010  
FONTE DE RECURSO: 020  
NATUREZA DA DESPESA: 349039

SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EMPRESA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ENDEREÇO: Rua Januária, 130 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG  
PROCESSO: 141.002.406/92  
LEGISLAÇÃO: "Caput" artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade  
NOTA DE EMPENHO: 94NE30507  
VALOR: R\$ 5.398,38 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)  
OBJETO: Permissão de Uso de Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília  
REFERÊNCIA: dezembro de 1994  
PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001  
FONTE DE RECURSO: 020  
NATUREZA DA DESPESA: 349039

SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EMPRESA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ENDEREÇO: Rua Januária, 130 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG  
PROCESSO: 141.002.406/92

LEGISLAÇÃO: "Caput" artigo 25, Lei 8.666/93 - Inexigibilidade  
NOTA DE EMPENHO: 94NE30438  
VALOR: R\$ 10.798,00 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais)  
OBJETO: Permissão de Uso de Edifício do Terminal Rodoferroviário de Brasília  
REFERÊNCIA: agosto e setembro de 1994  
PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001  
FONTE DE RECURSO: 0040  
NATUREZA DA DESPESA: 349039

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 062/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma AGLOW - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em máquinas de escrever REMTRONIC de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I, do presente contrato. VALOR: Mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 FONTE: 050000000 - N.E. Nº 02677/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 151/95 - Processo nº 061-001297/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais, decisão nº 095/95. DATA DE ASSINATURA: 18/07/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: KLEITON CÉSAR SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF  
Chefe

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 064/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIGITEL S.A. INDÚSTRIA ELETRÔNICA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição é a constante do presente contrato. VALOR: Mensal de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 FONTE: 050000000 - N.E. Nº 02486/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 273/95 - Processo nº 061001292/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, Decisão nº 087/95. DATA DE ASSINATURA: 18/07/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: GILBERTO SOARES MACHADO. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/FHDF  
Chefe

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 063/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SIEMENS S/A. OBJETO: Revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo dos equipamentos radiológicos constantes do presente processo. VALOR: Mensal de R\$ 37.817,00 (trinta e sete mil e oitocentos e dezessete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 FONTE: 050000000 - N.E. Nº 02990/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, decisão nº 104/95. DATA DE ASSINATURA: 18/07/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA

E GLAUBER LUIZ DELLA GIUSTINA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF  
Chefe

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato n° 056/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Execução e prestação de serviços de divulgação e publicidade, execução de programas e campanhas promocionais, inclusive o estudo, planejamento, criação, produção e distribuição para veiculação. VALOR: Estimativo Total no presente exercício de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900002 FONTE: 000000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. N° 03186/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1995, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos consecutivos de 01 (um) ano cada, a critério da Administração Pública. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 001/95-SEA, Processo n° 030.001330/95-SCS, 061.006426/95 e 061.005963/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07/07/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: JOSÉ NIVALDO BARBOSA SOUZA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF  
Chefe

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3317. N° DO PROCESSO: 092.001783/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Convite CVO n° 004/95 - CAESB. OBJETO: prestação de serviços de instalação de 08 (oito) medidores de vazão eletromagnéticos e 02 (dois) medidores de vazão em calha aberta e instalação de caixa de proteção dos medidores e de mureta para abrigo dos conversores, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, estando inseridos na Seção 4 do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT 22.034-55, 23.892-56 e 23.893-71 - CEF - CONTA FERP - PROJ. 2348. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 50.539,50 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. Diretora Substituta do Sistema de Água - NORMA LÚCIA DE CARVALHO FONSECA. CONTRATADA: QUEIROZ E ANDRADE LTDA - Mauro Francisco de Andrade.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. OBJETO: publicações de matérias legais obrigatórias. VALOR: R\$ 2.223,70 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO, Presidente da CAESB. N° DO PROCESSO: 092.002753/95 - CAESB.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3320. N° DO PROCESSO: 092.007265/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP

n° 018/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais/equipamentos de ferro fundido e fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I do edital, por item cotado, tendo sido adjudicada no item 25 de conformidade com as especificações e instruções constantes da TP. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo n° 526/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e Contratos CT. 23891-30 e CT. 23892-56/CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.448.5008.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.080-0. VALOR: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: PLEUGER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA - Daniel Cadim Heller.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 2312. N° DO PROCESSO: 092.002970/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Prazo) e Quarta (Preço/Valor) do mencionado contrato. PRAZO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 05/09/95. PREÇO/VALOR: Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/07/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: Brasal - Brasília Serviços Automotores S/A. - Osório Adriano Filho.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3318. N° DO PROCESSO: 092.002383/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - CAESB. OBJETO: Locação do Imóvel situado na QN 206 Conjunto "C", Lote 02, Loja Térrea, 1° piso, para instalação do Escritório Regional de Samambaia. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 1.2.3.02.204.303-4 - Locação de Imóveis. VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: ANTONIO HILÁRIO SALVADOR.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 3319. N° DO PROCESSO: 092.001845/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: fornecimento de peças sobressalentes (filtros) para recuperação dos sopradores da ETEB/Norte, fabricados pela VECO DO BRASIL LTDA, sendo os 05 (cinco) filtros de ar tipo colméia de metal, 54 (cinquenta e quatro) filtros de ar tipo bolsa, 54 (cinquenta e quatro) filtros de ar absoluto e 08 (oito) filtros de ar para rolos automáticos de conformidade com as especificações e instruções constantes do processo. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT 23.257-95 e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do código 22.403.101.131-4. VALOR: R\$ 39.517,50 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseite reais e cinquenta centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da Emissão da Ordem de Entrega. VIGÊNCIA: O prazo expirar-se-á em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - Valdivino Bezerra Saldanha.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO N° 2909. N° DO PROCESSO: 092.006573/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos) do men-

cionado contrato. PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias corridos, expirando-se em 25/10/95. DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos — PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH. CONTRATADA: ENCOL S/A — ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA — Marise Ferreira Tartuce.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
023/95**

PROCESSO N° 113.003.192/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CODIPEÇAS H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 003/95  
DATA DA ASSINATURA: 21.07.95  
VIGÊNCIA: 31.12.95  
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
OBJETO: Incluir na Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO, a Fonte de Recursos 001 - parte do Fundo da Participação dos Municípios.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107 - Elemento 34.90.30  
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050  
NOTA DE EMPENHO N° 00227/95, empenho inicial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
003/95**

PROCESSO N° 113.003.200/94  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MAQOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 21.07.95  
VIGÊNCIA: 31.12.95  
VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
OBJETO: Incluir na Cláusula terceira - DA DOTAÇÃO, a Fonte de Recursos 001 - parte do Fundo de Participação dos Municípios.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107 - Elemento 34.90.30  
FONTE DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050  
NOTA DE EMPENHO N° 0023/95, empenho inicial por estimativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL**

**EXTRATO TERMO DO CONTRATO N° 040/95**

PROCESSO N° 113.000.257/95  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PAINEIRA - CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n° 22/95  
DATA DA ASSINATURA: 24.07.95  
VIGÊNCIA: 30.10.95  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VALOR: R\$ 56.318,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)  
OBJETO: O fornecimento e assentamento de meios-fios pré-moldados de concreto e fornecimento e plantio de gramas batatais.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Elemento 459051  
FONTE DE RECURSO: 000 e 001  
NOTA DE EMPENHO N° 0798/95, no valor de R\$ 37.323,99 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO 01/94**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO N° 09/94  
CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública  
CONTRATADA: APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCESSO: 0050.000.507/95  
OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 360.000,00 objetivando a aquisição de peças e acessórios originais, inclusive elétricas, para veículos das linha Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Agrale e Fiat, conforme especificações prevista no edital de concorrência e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 680.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência n° 001/94-CPL-SSP.  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30.  
FONTE DE RECURSOS: 030.  
NOTA DE EMPENHO: 95NE00700 emitida em 24/05/95, 95NE00776 emitida em 13/06/95, 95NE00904 emitida em 04/07/95, 95NE01003 emitida em 18/07/95, sob o evento 40092, em reforço à 95NE00428.  
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.  
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 50.000,00; R\$ 150.000,00; R\$ 100.000,00 e R\$ 60.000,00 respectivamente.  
DATA DA ASSINATURA: 18/07/95  
VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.  
SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO N° 02/95 - AQUISIÇÃO DE  
VEÍCULOS**

PROCESSO N° 053.000.518/95. PARTES: - CBMDF / FIAT AUTOMÓVEIS S.A. OBJETO: - Aquisição de 12 (doze) veículos, equipados conforme Anexo I do Edital de Tomada de Preços. PRAZO: 30 (trinta) dias para a entrega. VALOR: R\$ 129.978,82 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90-52-21. PROGRAMA: 030. FONTE DE RECURSO: 030. ATIVIDADE: 1.016/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 Jul 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sr. ATHOS VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, na qualidade de Supervisor de Vendas Diretas da Fiat Automóveis S.A.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO N° 03/95 - AQUISIÇÃO DE  
VEÍCULOS**

PROCESSO N° 053.000.378/95. PARTES: - CBMDF / PIQUET VEÍCULOS LTDA. OBJETO: - Aquisição de 04 (quatro) veículos Mercedes-Benz, modelo MB180D, módulo A1, equipados conforme Anexo I do Edital de concorrência Pública. PRAZO: 30 (trinta) dias para a entrega. VALOR: R\$ 253.002,40 (duzentos e cinquenta e três mil, dois reais e quarenta centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90-52-21. PROGRAMA: 030. FONTE DE RECURSO: 030. ATIVIDADE: 1.016/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18 Jul 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sr. FLÁVIO ROBERTO CARDOSO, na qualidade de Procurador da Piquet Veículos Ltda.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/95 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO Nº 053.000.378/95. PARTES: CBMDF/FIAT AUTOMÓVEIS S.A. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) veículos tipo ambulância. PRAZO: 30 (trinta) dias para a entrega. VALOR: R\$ 348.080,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitenta reais). ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90.52.21. PROGRAMA: 030. FONTE DE RECURSOS: 030. ATIVIDADE: 1.016/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 Jul 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sr. ATHOS VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, na qualidade de Supervisor de Vendas Diretas da Fiat Automóveis S.A.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/95

PROCESSO: 193.000.163/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. OBJETO: Apoio financeiro a EMBRAPA para atender despesas com o evento "WORKSHOP PARA LÍDERES DE PROJETOS QUE ENVOLVEM BANCOS DE GERMOPLASMA ANIMAL"; PRAZO: até 31.12.95. VALOR: R\$ 14.972,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais); NOTA DE EMPENHO: 95NE00158, emitida em 07/06/95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3010005723330003; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 21/07/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ALBERTO FELIPI BARBOSA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo; P/EMBRAPA: ALBERTO DUQUE PORTUGAL, Presidente.

Brasília, 21 de julho de 1995  
BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 034/94

PROCESSO: 191.000.238/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E CHANG CHUNG YU DOREA; OBJETO: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/94; DATA DE ASSINATURA: 21/07/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: CHANG CHUNG YU DOREA.

Brasília, 21 de julho de 1995  
BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
Diretor Presidente

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

## EXTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
CONTRATADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CONTRATO: COPAC/NUBAN - 002/95. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 01.03.95. VALIDADE: 24 MESES.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

## EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 141.001.302/95 - PARTES: CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL/RA-I e CONTRATADA: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA SCHINDLER INSTALADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA RA-I - PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES - VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.892,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - VALOR EMPENHADO PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 1995: R\$ 2.964,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) - NOTA DE EMPENHO: 95NE00501 DE 13/07/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0020 - FONTE DE RECURSO: 020 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 7º ART. 22 DA LEI 8.666/93 - VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO - DATA DE ASSINATURA: 13/07/95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL/RA-I: WALTER NEI VALENTE - ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - PELA SCHINDLER: CRISTIANO PÍNTO CUNHA - GERENTE

WALTER NEI VALENTE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 139 de 20/07/95, página 35).

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.720/95.1. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 25/95. PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SIV/SOLO/GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Doação de bens móveis. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666/93 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.669a. e 1.371a. Sessões, datadas de 06.06.95 e 23.06.95, respectivamente. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DONATÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 21.07.95. P/DOADORA: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e MARIA LÊDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.258/95.0. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 26/95. PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SEGUNDO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - PMDF. OBJETO: Doação de bens móveis. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666/93 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.669a. e 1.371a. Sessões, datadas de 06.06.95 e 23.06.95, respectivamente. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DONATÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 21.07.95. P/DOADORA: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e MARIA LÊDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/DONATÁRIO: EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.119/95.0. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 27/95. PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMon. OBJETO: Doação de bens móveis. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666/93 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.669a. e 1.371a. Sessões, datadas de 06.06.95 e 23.06.95, respectivamente. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do instrumento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DONATÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 21.07.95. P/DOADORA: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e MARIA LÊDA SAMPAIO DE CARVALHO. P/DONATÁRIO: PAULO CESAR GAMA FONTANA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.901/93. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 502/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "I"-502/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRAS - URBANIZAÇÃO E OBRAS. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por 90 (noventa) dias a partir de 29.06.95 e vencendo-se em 26.09.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.06.95. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DRULLA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARRIELLO FILHO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## DO BRASIL - NOVACAP

## EXTRATO DE REATIVÇÃO DO PRAZO

No. DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.984/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO SERJU/PRES. "E"-585/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de pavimentação asfáltica no acesso das Quadras 101/102 e 301/302, Rua da QMSW-6, acesso a Embratel, Rua "C", entre a 2ª e 4ª Avenida e alargamento da 4ª Avenida entre a Rua "B" e a Via S-1-W, 2ª Avenida entre as Ruas "G" e "C", Águas Pluviais, redes 42, 65 e 28 no Setor Sudoeste, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 16.07.95. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência passa a contar de 16.07.95 e vencendo-se em 14.08.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 14.07.95. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO

DOVELHO. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARRIELLO FILHO E JOSE EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 084/95. Celebrado em 13/06/95. CONTRATANTE: Ronaldo de Souza. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 14, Área Isolada Retiro do Meio-DF. DATA: 03/07/95. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 05. SERVIÇOS: Reparo de terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4-E - 20 horas. VALOR: R\$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 093/95. Celebrado em 21/06/95. CONTRATANTE: Maria Olivia M. Santos. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 53, N.R. Taquara-DF. DATA: 18/07/95. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 04. SERVIÇOS: Reparo de estrada, Revest. primário, carregamento de caçambas e transporte de cascalho. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Pa-carregadeira e Basculante - 23 horas. VALOR: R\$ 1.175,32 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 114/95. Celebrado em 06/07/95. CONTRATANTE: Vicente de Paulo de Almeida Abreu. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 100, Reserva "G", Gleba 3, PICAG-DF. DATA: 14/07/95. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira - 04 horas. VALOR: R\$ 71,95 (Setenta e um reais e noventa e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 166/94. Celebrado em 06/09/94. CONTRATANTE: Rubens de Araujo. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lotes 19, 23 a 32, N.R. Sobradinho II-DF. DATA: 10/07/95. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 30. SERVIÇOS: Terraplanagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Motoniveladora - 70 e 60 horas. VALOR: R\$ 4.896,72 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 083/95. Celebrado em 09/06/95. CONTRATANTE: Flávio Augusto de Araujo Couto. LOCAL DE EXECUÇÃO: Módulo "G" 26, Buriti-Vermelho, C.A. Itapeti-DF. DATA: 13/07/95. DISTÂNCIA: 90Km do DEMA. PRAZO: 14. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Scraper - 40 horas. VALOR: R\$ 827,04 (Oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE EMPREGOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 02/94 - RELATIVO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 171.000.027/95 - PARTES: DF/DEPEM/SINE X SERVIFORMA Construção e Manutenção LTDA - OBJETO: Suplementar recursos para prestação de serviços de manutenção de limpeza e conservação com fornecimento de material para o Departamento de Emprego e Postos de Atendimento - DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para o presente termo, ora aditado, será suplementado com a importância de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 89.390,00 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais), correndo a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2505-0001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 000, conforme Notas de Empenho nºs 95NE00195, emitida em 01/06/95, no valor de R\$ 18.500,00; 95NE00230, emitida em 26/06/95, no valor de R\$ 18.200,00 e 95NE00258, emitida em 19/07/95, no valor de R\$ 20.000,00, sob o evento 400092, modalidade estimativa, em reforço a 95NE00045, emitida em 07/02/95, U.O. 25103, para o presente exercício. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo. - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Diretor Geral do DEPEM/DF, pela contratada JURACY LOPES DE BARROS.

JOÃO PEDRO DE MOURA  
Diretor Geral do DEPEM/DF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 108/94

PROCESSO: 191.000.270/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF e SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC; OBJETO: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/94; DATA DE ASSINATURA: 24/07/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ROGUE DE BARROS LARAIA,

respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;  
P/OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS,  
Secretário.

Brasília, 24 de julho de 1995

**BENÍCIO VIERO SCHMIDT**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/95

PROCESSO: 193.000.528/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB; OBJETO: Ajuda financeira para atender despesas com o evento "INTERSEÇÕES: IMAGINÁRIO, MATERIALIDADE E ESPAÇO"; PRAZO: Até 31/12/95; VALOR: R\$1.515,76 (Um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos); NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00192; DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho 02.010.0057.2.333.0003; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 25 / 07 / 95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTE: P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/FUB: JOÃO CLAUDIO TODOROV, Reitor.

Brasília, 25 de julho de 1995

**BENÍCIO VIERO SCHMIDT**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 173/94

PROCESSO: 191.000.482/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; OBJETO: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 173/94; DATA DE ASSINATURA: 06/ 07 / 95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JORGE HAROLDO MARTINS, Diretor Presidente.

Brasília, 06 de julho de 1995

**BENÍCIO VIERO SCHMIDT**  
Diretor Presidente

**UNIÃO ESPIRITUAL DIVINISTA**  
EXTRATO DO ESTATUTO

É uma entidade situada em Brasília, com foro e sede no Distrito Federal, no Condomínio Rural Vivas das Serra, lote M 05, DF 150, Km 2,5 - Sobradinho. É uma Sociedade Civil de cunho espiritual, social, cultural e beneficente, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. A dissolução só como consequência de dificuldades financeiras insuperáveis, através de Assembléia Extraordinária. Caso o Estatuto não abranja os futuros movimentos da entidade, deverá, através de Assembléia extraordinária acrescentar o que for necessário desde que não conflite com o já fixado. Jamais será extraído ou modificado o conteúdo original do Estatuto. Nathália Machado/ de Assis Pereira - Presidente.

(DAR R\$ 22,20)

**CLUBE DO EXECUTIVO**  
= = = = =

EXTRATO DO ESTATUTO

**CLUBE DO EXECUTIVO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Cafundó, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, prazo de duração indeterminado. Constituída em 05 de maio de 1993. Regido por seu estatuto e normas regulamentares, tendo como Objetivo Social: a) Proporcionar, direta e indiretamente, excursões, passeios e hospedagem, valendo-se de camping, chalés e rede de hotelaria própria e derivada de convênio; b) Promover

eventos artísticos, sociais e turísticos; c) Promover cursos, palestras e conferências sobre preservação do meio ambiente, visando assegurar o equilíbrio micro e macro do ecossistema; d) Proporcionar o contato direto dos usuários com a natureza e fazer observar as práticas e leis de conservação ambiental; e) Colaborar com os poderes públicos, nos assuntos relacionados com os seus objetivos. O **CLUBE DO EXECUTIVO** é administrado por uma diretoria composta pelo diretor presidente, diretor financeiro, diretor social, diretor administrativo e diretor secretário, sendo que o diretor presidente representa o clube em juízo ou fora dele. Seus diretores são responsáveis por todo o ativo e passivo social. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. A sociedade poderá ser extinta ou fundida em outra mediante aprovação da diretoria, especialmente convocada para este fim. O estatuto será reformado por 50% (cinquenta por cento) dos diretores mais 01(um). Composição do patrimônio do Clube: O imóvel onde é localizado com área de aproximadamente 20 hectares, bens móveis e semoventes, títulos de sócios usuários, direitos de uso do **CLUBE DO EXECUTIVO** e depósitos bancários ou contas. Seu patrimônio foi criado a partir da doação de seu sócio fundador **ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**. Em caso de liquidação, seu acervo remanescente reverterá ao referido sócio. Seu estatuto entrou em vigor na data de sua aprovação. Brasília-DF., 05 de maio de 1995. Maria do Socorro da Silva, secretária.

(DAR R\$ 62,90)

**IBE - INSTITUTO BRASIL EMPRESARIAL S/C LTDA**  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALERIA CRISTINA ROCHA LIMA E PEDRO ROCHA DE LIMA, únicos sócios da empresa IBE - INSTITUTO BRASIL EMPRESARIAL S/C LTDA, inscrita no CGC-MF sob o nº 32.901.613/0001-96, resolvem alterar o contrato e suas alterações nas seguintes condições: 01) Quanto a administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, podendo compra, vender, vender inclusive imóveis em nome da sociedade, alienar, judicial e extrajudicial, o uso da denominação social, caberá exclusivamente a sócio VALERIA CRISTINA ROCHA LIMA, que fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore" que será levada a conta de "Despesas administrativas". O uso da denominação social, somente poderá ser feito relativamente a atos e negócios de interesse da Sociedade; Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Social não abrangidas pelas presentes modificações: VALERIA CRISTINA ROCHA LIMA.

(DAR R\$ 25,90)

**INSEX - INSTITUTO DE SEXOLOGIA AULUS PLAUTUS**

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O INSEX - Instituto de Sexologia Aulus Plautus, instalado em 05/07/95, na cidade de Brasília, Distrito Federal, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no SCRLN 112, Bloco C, Sala 201 e foro nesta Capital, com prazo indeterminado de duração; tem por objetivo desenvolver programas de pesquisa, educação, orientação e intervenções multidisciplinares na área da sexualidade humana, prestando assistência à comunidade em geral e, em particular, a pais e filhos, a crianças e adolescentes (estudantes ou não) e a instituições públicas e privadas, capacitando agentes educadores que coloquem a Educação Sexual a serviço da pessoa humana, preparando-a para o exercício responsável da liberdade e da cidadania, de modo a promover um estilo saudável de qualidade de vida, individual e coletiva. Para a concretização de suas finalidades o INSEX deve: I - reunir, selecionar, estudar e propor soluções para assuntos relacionados à educação e à orientação em sexualidade humana; II - incentivar e coordenar trabalhos de cooperação mútua, visando a promoção humana na Educação e na Saúde, colaborando com os poderes públicos, iniciativa privada, associações e outras entidades congêneres; III - desenvolver junto a profissionais de Saúde e de Educação, empresários e meios de comunicação, processos de sensibilização e de posturas sadias frente às questões afetivas e sócio-culturais da sexualidade humana, preparando-os para atuar como agentes promotores de programas educacionais, de conteúdo afetivo e cognitivo em sexualidade humana, em suas comunidades; IV - facilitar o acesso, de pessoas e entidades interessadas, a informações e orientações atualizadas e adequadas a respeito dos aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos e culturais, que envolvem a sexualidade humana; V - promover e participar de congressos, convenções, cursos, seminários, palestras e outras atividades semelhantes, relacionadas com os estudos da sexualidade humana; VI - produzir material didático e de comunicação social; VII - publicar ou colaborar na divulgação de trabalhos, estudos e pesquisas sobre a sexualidade humana; VIII - assinar contratos e convênios com entidades congêneres ou afins, nacionais ou estrangeiras; e IX - administrar eficientemente os recursos auferidos. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral, competindo ao Presidente representá-lo ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **RESPONSABILIDADE:** O INSEX não pode prestar aval ou fiança e os seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. **CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO E DE REFORMA DO ESTATUTO:** O INSEX somente pode ser dissolvido e alterar o seu Estatuto Social pela deliberação de dois terços de seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, presentes em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para essa finalidade. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** No caso do INSEX ser dissolvido, após quitadas as obrigações contraídas, o patrimônio remanescente será incorporado ao de outra instituição congênera, de idoneidade comprovada e de reconhecida utilidade pública, sediada na mesma região, desde que devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais (CNSS) ou no Conselho do Serviço Social do Governo do Distrito Federal. Presidente: ALEXANDRE MARQUES

(DAR R\$85,10)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS – SUCAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 011/95/RA-XII

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO TOCANTE AOS SISTEMAS ELÉTRICO, DE FREIOS, DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS COMPONENTES, CONFORME DECRETO 14.483 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 31 DE JULHO DE 1995. HORA: 10:00h

LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – SALA 07

DOTAÇÃO: ATIVIDADE\* 2193 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM SAMAMBAIA; SUBATIVIDADE 0025 – FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – SALA 07 – TELEFONE: 3583838 RAMAL: 204.

Samambaia-DF, 24 de julho de 1995

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

Diretor da Divisão de Administração Geral  
RA-XII – Respondendo

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 016/95

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado da Licitação Convite nº 016/95, referente à Aquisição de Açúcar e Café Moido, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Administração Regional do Cruzeiro.

Brasília, 21 de julho de 1995

EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO

Presidente da CPL

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº: 025/RA-III

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10mm DE ESPESSURA

DATA: 02/08/95

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no edifício sede da RA-III, Praça Central de Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 24 de julho de 1995

JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95 – CPL/SEFP

ERRATA: Anexo I, Item 01: onde se lê: "...com sirene eletrônica de 110W de potência;..." leia-se: "com sirene eletrônica de 100W de potência".

NOVA DATA DE ABERTURA: 11/08/95

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SBN Ed. Vale do Rio Doce – 2º Andar

Brasília, 24 de julho de 1995

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061002616/95 - CV. 419/95

Processo: 061002813/95 - CV. 447/95

Processo: 061001286/95 - CV. 449/95

Processo: 061005451/95 - CV. 469/95

Processo: 061004677/95 - TP. 255/95

Processo: 061004428/95 - TP. 280/95

Brasília, 25 de julho de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 10/08/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 045/95, para aquisição de registrador eletrônico programável, registrador eletrônico de baixa tensão e medidor eletrônico multifunção; e até às 14:30 horas do dia 10/08/95, Tomada de Preços de Material - TPM nº 046/95, para aquisição de disjuntor à vácuo 15KV.

Deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia, demais informações através dos telefones - 312-4558 e 312-4569.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

ELMA MEDEIROS PALMEIRA

Comissão de Licitação de Material/CLM-CEB

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/95

OBJETO: GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO CONSTANDO DE FORNECIMENTO DE DADOS DE VOLUMES DE TRÁFEGO E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

DATA: 11 de agosto de 1995, às 09:00 horas

DOTAÇÃO: PROJETO DETRAN/DF 2.096 – GETRAN – Gerência de

Engenharia de Trânsito.  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DA MINUTA DO EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, SAIN Bloco "A", 2º andar do Ed. Sede sala 210.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA:** AUDITÓRIO ENGENHEIRA CÉLIA S. MENEZES SENNA DO DER - SAIN Bloco "C".

Brasília-DF, 24 de julho de 1995  
**LUIS RIOGI MIURA**  
 Diretor Geral  
 DETRAN/DF

**SEMATEC**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONVITE Nº 14/95 - CPL/SLU/DF**

**ABERTURA:** 20.07.95 às 10:00 horas  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS OU TERRESTRES NACIONAL OU INTERNACIONAL PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 25 de julho de 1995

**FERNANDO DE SOUZA AMORIM**  
 Presidente-CPL/SLU/DF

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, para contratar serviços de Consultoria com a FINATEC-FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, de acordo com o Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso III do artigo 13 da Lei 8.666/93, torna Público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24.07.95. Processo nº 355/95.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA COREN-DF nº 019/95**

A Presidente em Exercício do COREN-DF no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o objetivo de normatizar a entrega de documentos de forma a compatibilizar com a estrutura funcional da Autarquia;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 9.051 de 18 de maio de 1995, publicada no DOU em 19 de maio de 1995, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Todas as certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações deverão ser solicitadas através de requerimento por escrito, dirigido a Presidência da Autarquia e protocolado na secretaria do COREN-DF.

Art. 2º - A expedição dos documentos previstos no artigo anterior, deverão fazer-se acompanhar do comprovante bancário de pagamento relativo a este serviço, conforme tabela própria da Autarquia.

Art. 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º da presente portaria, aplica-se no que couber, a solicitação de todos e quaisquer outros tipos de documentos de responsabilidade do COREN-DF.

Art. 4º - O COREN-DF deverá atender ao requerimento do interessado no prazo mínimo de 05 (cinco) dias e máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação protocolada em sua sede.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1995

**VANDA MARIA BARROS MENDES**  
 Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/95-CL-SEA**

**Objeto:** Serviços de locação de máquinas copiadoras.  
**Proc/Inter:** 170.000.094/95 - Secretaria do Trabalho

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, foi julgada vencedora a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, por ter atendido todas as condições do Edital.

Brasília, 25 de julho de 1995.

**DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 128 /95 - IDR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 195/90-IDR, nº 008/91-IDR, nº 026/91-IDR e 115/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº 002, de 03/01/91, nº 012, de 17/01/91, nº 031, de 15/02/91 e nº 137, de 18/07/95, torna público o resultado do Exame de Aptidão Física-Fase 3 - Etapa I, do concurso em referência, como segue:

INSC.	NOME	RESULTADO
I-180 (*)	Rita de Fátima Leal da Silva	APTA

(\*) Candidata com Ação Judicial

Brasília, 25 de julho de 1995

**OTON PEREIRA NEVES**  
 Superintendente-Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 129 /95-IDR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, nº 008/91-IDR, nº 026/91-IDR e nº 114/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº 002, de 03/01/91, nº 012, de 17/01/91, nº 031, de 15/02/91 e nº 137, 18/07/95, torna pública a relação nominal dos candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física, Fase 3, Etapa I, do Concurso em referência, como segue (inscrição, nome):

I-0404 (\*) Divino Borges da Silva; I-1515 (\*) Fátima Silva Figueiredo; G-0104 (\*) Francisco Carlos Gomes; I-0809 (\*) Franklin Valloto de Araujo, I-0375 (\*) Guilherme de Oliveira Feitosa; G-0067 (\*) João Sudário da Silva; I-0467 (\*) Marcelo Eufrázio Diniz; I-0465 (\*) Mirian Cristina de Souza Martins de Moura; I-1566 (\*) Roberto Carlos Teixeira; I-0246 (\*) Wilson Francisco de Almeida.

(\*) Candidatos com Ações Judiciais

Brasília, 25 de julho de 1995

**OTON PEREIRA NEVES**  
 Superintendente-Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 130 /95-IDR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, nº 008/91-IDR, nº 026/91-IDR e nº 074/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº 002, de 03/01/91, nº 012 de 17/01/91, nº 031, de 15/02/91 e nº 114, de 14/06/95, comunica que:

1- ficam convocados os candidatos matriculados e frequentes no Curso de Formação Policial Profissional - Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Escrivão de Polícia, para a Prova de Verificação de Aprendizagem-Etapa II a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 05/08/95

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR  
ENDEREÇO: Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

HORÁRIO:

Abertura do Portão: 08h e 30min

Fechamento do Portão: 09h

Início da Prova: 09h

Duração da Prova: 3h

- 1.1- o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
- 1.2- após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
- 1.3- não haverá segunda chamada para a prova.
- 1.4- o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
- 2- o Gabarito Oficial da Prova de Verificação de Aprendizagem encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 10/ 08/95.
- 3- em caso de recursos os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR, nos dias 11, 14 e 15/08/95, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 25 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES  
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 131/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 075/95-IDR, publicado no DODF nº 114, de 14/05/95, comunica que:

1- Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito para participarem da Fase I - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 06/08/95

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h 15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h

INÍCIO DA PROVA: 09h

DURAÇÃO DA PROVA: 3h

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
10.000-5 a 13.055-9	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DF - AEUDF . SEUP/Sul - EQS 704 - Asa Sul	A
13.056-7 a 15.672-8	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DF - AEUDF . SEUP/Sul - EQS 704 - Asa Sul	B
20.000-0 a 20.769-1	CENTRO EDUCACIONAL GISNO . SGAN - Quadra 907 - Bloco A - Asa Norte	-
20.770-5 a 21.329-2	ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA - ENB . Av. W5 Sul - Quadra 907 - Conjunto A - Asa Sul	-
21.330-6 a 21.952-5	CENTRO INTERESCOLAR CASEB . Av. W5 Sul - Quadra 909 - Conjunto A - Asa Sul	-
30.000-4 a 30.519-7	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI . Av. W4 Sul - Quadra 703 - Asa Sul	I
30.520-1 a 31.664-4	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI . Av. W4 Sul - Quadra 703 - Asa Sul	II
40.000-9 a 42.569-9	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA . Av. W3 Norte - Quadra 702 - Asa Norte	-
42.570-2 a 44.670-0	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS . Av. W5 Sul - Quadras 712/912 - Asa Sul	A
44.671-8 a 45.260-2	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS . Av. W5 Sul - Quadras 712/912 - Asa Sul	B
45.261-1 a 47.014-7	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS . Av. W5 Sul - Quadras 712/912 - Asa Sul	C
47.015-5 a 48.614-1	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB . Entrequadra Norte 707/709 - Asa Norte	I
48.615-9 a 51.906-5	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB . Entrequadra Norte 707/709 - Asa Norte	III

- 2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica de tinta azul forte.
- 2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova o respectivo comprovante, juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.
- 3 - Não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
- 4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
- 5 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Concurso.
- 6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora dos locais, datas e horários determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.
- 7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos, durante a realização da prova.
- 8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 09/08/95, a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 10, 11 e 14/08/95, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 25 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES  
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 132/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, nº 008/91-IDR e nº 026/91-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº 002, de 03/01/91, nº 012 de 17/01/91 e nº 031, de 15/02/91, resolve excluir os candidatos (inscrição,nome) I-0079 (\*) ARNALDO DIAS BARROS; I-1505 (\*) JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS DA COSTA e I-0587 (\*) SANDRA FERNANDES BIAGI do Edital nº 114/95-IDR, publicado no DODF nº 137, de 18/07/95 e I-0587 (\*) SANDRA FERNANDES BIAGI do Edital nº 123/95-IDR, publicado no DODF nº 141, de 24/07/95.

\* candidatos com Ações Judiciais

Brasília, 25 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES  
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL NO. 12/95-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do EDITAL NO. 12/95-IMÓVEIS, objeto da licitação prevista para o dia 27.07.95, que ficam EXCLUÍDOS do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens nos. 34 e 35 correspondentes aos imóveis denominados lotes 01, 02, do Conjunto I - Quadra 06 - SRL da CS/PLANALTIMA. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 26.06.95, com a ressalva constante do Aviso de Retificação de Indicador, publicado em 10/07/95.

Brasília, 25 de julho de 1995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA  
DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL NO. 13/95 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública em 31 DE AGOSTO DE 1.995, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, clínica médica, igreja/templo, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital no. 13/95-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 30.08.95, somente nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 31.08.95, no Auditório do Edifício sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 322.4779, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 25 de julho de 1995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE Nº 137/95:

firma: -MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03, 05, 07, 09, 13, 14 e 15, com Valor Total de R\$ 1.576,60 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

firma: -ROCAM ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 06, 10, 11 e 12, com o Valor Total de R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

firma: -HIPERCON ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA, vencedora do item 01, com o Valor Total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CONVITE Nº 157/95:

firma: -STE - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E INFORMÁTICA LTDA, vencedora nos LOTES II e III dos itens 02, 03, e 04, com o Valor Total de R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

firma: -JCN TECNOLOGIA LTDA, vencedora no LOTE I do item 01, no LOTE II do item I e no LOTE III dos itens 01, 05, 06 e 07, com o Valor Total de R\$ 16.250,40 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Brasília, 25 de julho de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação  
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/95  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas das firmas vencedoras, referentes à Tomada de Preço supracitada.

C.C.A. COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS.  
item 01 Valor Unitário 19.138,00

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
item 02 Valor Unitário 8.786,97

Brasília, 20 de julho de 1995.

PUBLIQUE-SE  
ROBERTO LEDA SALDANHA  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
PRESIDENTE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 21/07/95, pág. 44)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A", sala 125 - fones: 314-8277 e FAX 321-2740  
Brasília - DF.

E R R A T A

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS - Nº 028/95-CPL/SSP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E IMPRESSOS

A CPL/SSP-DF, avisa aos interessados que o edital da licitação epígrafa, sofreu as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: GRUPO(S): 08 SUB-GRUPOS 01 e/ou 02 e/ou 03

LEIA-SE: GRUPO(S): 08 SUB-GRUPOS 01 e/ou 02 e/ou 03  
GRUPO 14 SUB-GRUPO 02"

Permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1995

Sávio Toledo Cavallari  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 321-2740  
Brasília - DF.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 034/95  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE RADIO HT PARA A SSP/DF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, informa aos interessados que a empresa LUME ELTRO ELETRÔNICA LTDA foi a vencedora da licitação epígrafa.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 321-2740  
Brasília - DF.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE Nº 039/95  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E PARA-RAIOS DO CIR.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP, informa aos interessados que a empresa SNTREX ENG. ELETRO ELETRÔNICA LTDA foi a vencedora do certame.

Brasília-DF, 25 de julho de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI  
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/CPL/STb

A competente Comissão torna público a revogação da licitação em epígrafe (Processo nº 170.000.132/95-STb), com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21/6/93.

Brasília, 25 de julho de 1995

WALKIRIO PIERATTI  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE EMPREGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/95 - CPL/DEPEM-DF

A competente Comissão Permanente de Licitação torna público que a Empresa Alimenta Com. e Dist. de Prod. Alimentícios, com base no Artigo 45, inciso I, II e III, foi declarada vencedora da licitação em epígrafe. O resultado da mesma encontra-se afixado no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, ao lado dos elevadores, no 5º andar do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília (DF), 25 de julho de 1995

CLÁUDIO V. C. PEDRAS  
Presidente da CPL/DEPEM-DF

SEBRAE/DF - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95  
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a realização das obras e serviços de implantação do Tower Gem Center, no Salão Panorâmico da Torre de Televisão de Brasília.  
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Sede do SEBRAE/DF, SIA Trecho 03, Lote 1580, Brasília/DF, no horário de 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, em dias úteis.  
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Depositar na Conta Nº 30.054-6 da Agência 2407 da Caixa Econômica Federal e apresentar o comprovante ao SEBRAE/DF para obtenção do Edital.  
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Na sede do SEBRAE/DF, sito no SIA Trecho 03 lote 1.580, Brasília/DF no dia 14 de agosto de 1995 às 09:00 horas.  
INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação, sito no SIA Trecho 03, Lote 1580, Brasília/DF, nos horários de 09:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h, em dia úteis, Telefone: 233 - 7029, ramal 18.  
Brasília/DF, 25 de julho de 1995.

CARLOS ALBERTO MARQUES  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

(DAR R\$ 27,75)